

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 017/2020 – FEAS**

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.**

**DATA FASE DE LANCES: 19/02/2021 ÀS 10H**

**VOLUME I**

20 Publicação nº: 24096

J. G. Tamy: 1910

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR

<b>Protocolo</b>	<b>Processo n.º 347/2020- Feas</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Objeto</b>	A presente licitação tem por objeto a aquisição de impressora para crachás e insumos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Justificativa:</b>	A impressora para crachás e insumos, listada neste processo, visa atender a demanda dos setores de Recursos Humanos da Feas, a fim de se realizar a correta identificação dos funcionários, pacientes, acompanhantes, visitantes, e etc., que adentram nas instituições sob a gestão desta Fundação Pública. Tais itens proporcionam segurança institucional e funcional a todas e todos que frequentam nossas unidades.
<b>Valor Máximo</b>	R\$ 17.824,30 (dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

#### Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 17.824,30 (dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, Inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 27/11/2020.



**Denilson Blank**

**Assessor Financeiro Feas**

#### Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Ronei Paulin (matrícula funcional n.º 2.495) e Jean Carlos Correia (matrícula funcional n.º 4.724) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 27/11/2020.



**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral-Feas**

**Cientes,**

Titular: **Ronei Paulin**

Ass.: \_\_\_\_\_

Suplente: **Jean Carlos Correia**

Ass.: \_\_\_\_\_



02

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 347/2020- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral Feas**



Memorando nº 59/2019 – Gestão de Pessoas FEAES

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras - Feas

Solicitamos através deste, a aquisição de uma impressora de crachás, para a confecção de crachás dos empregados, médicos residentes, terceirizados e voluntários que adentram nas diversas unidades da Feas.

Justificamos a aquisição da referida impressora, para que o processo de entrega dos respectivos crachás ocorra assim que os mesmos sejam contratados e que possam circular identificados pelos setores da Feas.

Na situação atual, temos como um período de lacuna de 30 a 60 dias entre a solicitação, confecção e entrega dos crachás pela empresa prestadora de serviços, já que a mesma é da cidade de São Paulo – SP.

Outro fator determinante para a aquisição, é que desde a data de 01/12/2019, os empregados que utilizam o refeitório do HIZA, somente conseguem ter o acesso ao respectivo refeitório com o seu crachá individual, o que tem gerado alguns percalços na utilização do refeitório, pois não possuem seu crachá individual.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**Ronei Paulin**  
Coordenador de Recursos Humanos  
Feas



Gestão de Pessoas  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5959  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

de/b

Ofício nº 027/2020 – Gestão de Pessoas

Curitiba, 13 de março de 2020.

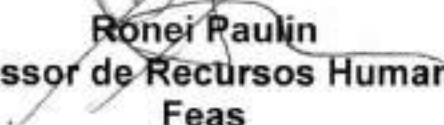
Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
Fabiana Martins  
Coordenador de Compras - Feas

Através deste reiteremos a aquisição de uma impressora para crachás, mesmo com as recomendações de Contratação de Serviços sugeridos pelo Coordenador de TI – Feas (Sr. Tiago Candido de Mello), memorando TI 007/2020.

Informamos ainda, que persiste a demora na confecção e entrega de crachás pela atual empresa prestadora de serviços, ocasionando entraves na utilização do refeitório do HIZA.

Ficamos á disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

  
**Ronei Paulin**  
Assessor de Recursos Humanos  
Feas

**Memorando TI nº 007/2020**

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

Para Sr. Ronei Paulin – Coordenador de Recursos Humanos  
Em resposta ao Memorando nº 59/2019 da Gestão de Pessoas

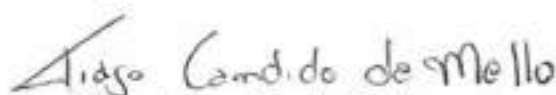
**Ref.: Recomendação de Contratação de Serviço de Impressão de Crachá**

A Coordenação da Tecnologia da Informação da Feas sugere uma nova contratação de serviço de impressão de crachás para a substituição do atual fornecedor. Neste novo edital deve-se estipular prazos menores para prestação do serviço (dois dias úteis, por exemplo) e inclusive exigir que a gráfica tenha filial na cidade de Curitiba.

Atualmente todo o parque tecnológico da Feas e da SMS é locado: computadores, notebooks, impressoras e telefonia; além do fator economicidade, sempre que há um problema, em poucas horas o equipamento é substituído ou reestabelecido. Ao adquirir a impressora de crachás, a equipe de TI não está preparada para prestar suporte técnico e a Fundação terá que confiar no período de garantia do fabricante; vale lembrar que durante uma manutenção de garantia, que às vezes pode levar semanas, o setor de Recursos Humanos ficará desprovido do serviço de impressão de crachá. Concomitante a isso, a TI fez um rápido estudo de custo de impressão via serviço e adquirindo o equipamento e chegou aos seguintes valores:

- **Impressão Terceirizada (contrato atual): R\$ 4.90 por unidade;**
- **Impressão Local (simulação): R\$ 7.50 por unidade** (aquisição do equipamento com garantia de 24 meses: ~R\$ 5.500,00; volume médio de impressões em 24 meses: 1000 crachás; bloco com 1000 fichas PVC: R\$ 500,00; Toner especial para 1000 impressões R\$ 1500,00;).

Dessa forma, entende-se vantajosa a prestação de serviço por terceiros e inclusive pode ser adicionado no próprio edital o preço máximo por impressão, garantido a vantagem econômica.

  
**Tiago Candido de Mello**  
Tecnologia da Informação



alg  
to

Curitiba, 10 de novembro de 2019.

**Ref.: Justificativa para aquisição de "de impressora para crachás e insumos" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de impressora para crachás e insumos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A impressora para crachás e insumos, listada neste processo, visa atender a demanda dos setores de Recursos Humanos da Feas, a fim de se realizar a correta identificação dos funcionários, pacientes, acompanhantes, visitantes, e etc., que adentram nas instituições sob a gestão desta Fundação Pública. Tais itens proporcionam segurança institucional e funcional a todas e todos que frequentam nossas unidades.

Solicito que o julgamento das propostas do presente processo seja feito pelo critério de menor preço por lote, uma vez que os itens do lote 02 devem ser necessariamente compatíveis entre si e a aquisição feita de fornecedores e marcas diversas poderia inviabilizar a utilização dos itens dada a possível incompatibilidade entre marcas distintas.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

**Ronei Paulim**  
**Assessor de Recursos Humanos Feas**

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Descritivo Impressora p/ Crachás**

---

**De :** Compras Feaes  
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 18 de nov de 2020 09:22

4 anexos

**Assunto :** Descritivo Impressora p/ Crachás

**Para :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Jana, segue descritivo da Impressora p/ Crachás.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho  
Curitiba/PR

Atenciosamente



**William Cesar Barboza**  
Assistente Administrativo  
Compras  
(41) 3316-3905 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**ASSINATURA e-mail.png**  
29 KB

**Descritivo Impressora de Crachá e Insumos.docx**  
90 KB

**Justificativa escolha dos preços médios Impressora de Crachá.doc**  
100 KB

**Referencial Impressora Crachás e Insumos.xlsx**  
24 KB

---



## DESCRIPTIVO IMPRESSORA DE CRACHÁS E INSUMOS

### Item 01: 220033 / Cartão de PVC (Com Chip):

Cartão em PVC Smart Card Contactless Mifare 1K conforme norma de padronização ISO 14443<sup>a</sup>:

- Largura: 53,5 a 54 mm;
- Comprimento: 85,5 a 86mm;
- Espessura: 0,75 a 0,85mm;
- Chip Mifare Standart (Philips MF1 S50, ou equivalente), conectado a antena;
- Memória EEPROM: 1Kbyte;
- Multiplificação: 16 (dezesesseis) setores de 64 bytes;
- Tempo de Retenção: 10 (dez) anos;
- Ciclos de escritura/leitura: 100.000 vezes;
- Frequência de operação: 13,56 Mhz;
- Tempo de transação: <= 100ms;
- número serial único;
- Tamanho padrão ISO 7816 (mesmo utilizado em cartões de crédito);
- Flexível, laminado em PVC, com durabilidade mínima de 02 anos de uso intensivo;
- Totalmente compatível com gravadores e leitores de proximidade utilizados nas catracas das unidades atendidas pela Feaes, qual seja, "SMARTPASS", desenvolvido pela empresa Taggen, possibilitando o armazenamento de, no mínimo, duas amostras biométricas criptografadas em cartão;
- Utilizar a tecnologia de Identificação por rádio frequência (RFID), com transponder passivo e sistema padronizado reconhecido internacionalmente;
- Deve permitir impressão térmica em seus dois lados;

**Quantidade: 2.000 unidades**

**Valor máximo por item: R\$ 2,49**

### Item 02: 220094 / Impressora para Crachás:

- Resolução de impressão de 300 dpi;
- A impressão deverá ser garantida a nitidez da imagem, bem como a fixação;
- Impressão frente e verso;
- Impressão por transferência térmica direta para o cartão por difusão de tinta;
- Impressão colorida ou monocromática;
- Impressão em um lado ou frente e verso;
- Conectividade por USB e Ethernet;
- Hopper de entrada com ajuste automático;
- Hopper de saída;
- Espessura do cartão: 10 a 40 mil\*;
- Tamanho do cartão: Formato CR80 ISO 7810 ID-1, CR79\*;
- Material do cartão: PVC e composto de PVC;
- Cartões com chip;

**Quantidade: 1 unidade**

**Valor máximo por item: R\$ 7.643,07**



Compras  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5842  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Item 03: 220093 / Kit Limpeza (Impressora para Crachás):**

Kit compatível com a impressora do item 02 (Item 02: 220094 / Impressora para Crachás)

**Quantidade: 2 unidades**

**Valor máximo por item: R\$ 179,09**

**Item 04: 220092 / Ribbon (Impressora para Crachás):**

Ribbon compatível com a impressora do item 02 (Item 02: 220094 / Impressora para Crachás)

**Quantidade:**

**Valor máximo por item: R\$ 322,87**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de impressora para crachás e insumos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

### 2. Da justificativa

A impressora para crachás e insumos, listada neste processo, visa atender a demanda dos setores de Recursos Humanos da Feas, a fim de se realizar a correta identificação dos funcionários, pacientes, acompanhantes, visitantes, e etc., que adentram nas instituições sob a gestão desta Fundação Pública. Tais itens proporcionam segurança institucional e funcional a todas e todos que frequentam nossas unidades.

### 3. Da descrição dos produtos

#### **LOTE 01**

**Item 01: 220033/ Cartão de PVC (Com Chip):** Cartão em PVC Smart Card Contactless Mifare 1K conforme norma de padronização ISO 14443<sup>a</sup>;

- Largura: 53,5 a 54 mm;
- Comprimento: 85,5 a 86mm;
- Espessura: 0,75 a 0,85mm;
- Chip Mifare Standart (Philips MF1 S50, ou equivalente), conectado a antena;
- Memória EEPROM: 1Kbyte;
- Multiaplicação: 16 (dezesesseis) setores de 64 bytes;
- Tempo de Retenção: 10 (dez) anos;
- Ciclos de escrita/leitura: 100.000 vezes;
- Frequência de operação: 13,56 Mhz;
- Tempo de transação: <= 100ms;
- número serial único;
- Tamanho padrão ISO 7816 (mesmo utilizado em cartões de crédito);
- Flexível, laminado em PVC, com durabilidade mínima de 02 anos de uso intensivo;



- Totalmente compatível com gravadores e leitores de proximidade utilizados nas catracas das unidades atendidas pela Feaes, qual seja, "SMARTPASS", desenvolvido pela empresa Taggen, possibilitando o armazenamento de, no mínimo, duas amostras biométricas criptografadas em cartão;
- Utilizar a tecnologia de Identificação por rádio frequência (RFID), com transponder passivo e sistema padronizado reconhecido internacionalmente;
- Deve permitir impressão térmica em seus dois lados;

**Quantidade:** 2.000 unidades

**Valor máximo por item:** R\$ 2,49

## **LOTE 02**

### **Item 02: 220094 / Impressora para Crachás:**

- Resolução de impressão de 300 dpi;
- A impressão deverá ser garantida a nitidez da imagem, bem como a fixação;
- Impressão frente e verso;
- Impressão por transferência térmica direta para o cartão por difusão de tinta;
- Impressão colorida ou monocromática;
- Impressão em um lado ou frente e verso;
- Conectividade por USB e Ethernet;
- Hopper de entrada com ajuste automático;
- Hopper de saída;
- Espessura do cartão: 10 a 40 mil\*;
- Tamanho do cartão: Formato CR80 ISO 7810 ID-1, CR79\*;
- Material do cartão: PVC e composto de PVC;
- Cartões com chip;

**Quantidade:** 1 unidade

**Valor máximo por item:** R\$ 7.643,07

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás):** Kit compatível com a impressora do item 02 (Item 02: 220094 / Impressora para Crachás)

**Quantidade:** 2 unidades

**Valor máximo por item:** R\$ 179,09

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás):** Ribbon compatível com a impressora do item 02 (Item 02: 220094 / Impressora para Crachás)





Quantidade: 15 unidades

Valor máximo por item: R\$ 322,87

#### 4. Das condições gerais para cotação

- a. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- b. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.
- c. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
- d. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- e. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
- f. A entrega dos materiais deverá ser efetuada da seguinte forma:

**a.1. Para o Lote 01:** Em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**a.1. Para o Lote 02:** Em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.



13

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## 5. Condições de entrega

5.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada da seguinte forma:

**a.1. Para o Lote 01:** Em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**a.1. Para o Lote 02:** Em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

5.2. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Impressora para Crachás e Insumos para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Pro Ink Suprimentos e Máquinas de Impressão Ltda EPP 06.797.803/0001-03 CNPJ:	Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me CNPJ 03.657.827/0001-60 CNPJ:	Rodrigo Luis Gioiello Bizentil - ME CNPJ: 09.652.696/0001-05	Preço Escolhido	Valor Total
1	220033	Cartão de PVC (Com Chip)	unidade	2.000	1,50	3,00	2,98	2,49	4.980,00
2	220094	Impressora para Crachás	unidade	1	8.000,00	5.082,00	9.847,20	7.643,07	7.643,07
3	220093	Kit Limpeza (Impressora para Crachás)	unidade	2	130,00	218,00	189,26	179,09	358,18
4	220092	Ribbon (Impressora para Crachás)	unidade	15	240,00	380,80	347,80	322,87	4.843,05
									17.824,30

Valor total apresentado R\$ 17.824,30 (Dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Curitiba, 10 de novembro de 2020.

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 3 e 4 a média de todos os valores orçados.

*Fabiana Martins*  
Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras

*Deise Sueli de Pietro Caputo*  
ciente,  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa e Financeira

(344)

*Deise*



14

Curitiba, 10 de novembro de 2020.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 3 e 4 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda se levam em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.797.803/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PRO INK - SUPRIMENTOS E MAQUINAS DE IMPRESSAO LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRO INK</b>	<b>PORTE EPP</b>
--	----------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R EMBUACU</b>	NÚMERO <b>625</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>04.118-080</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA MARIANA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>herik@proinksuprimentos.com.br</b>	TELEFONE <b>(11) 4329-4001</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2020 às 15:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.657.827/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/02/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RK AUTOMACAO E TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RK TECNOLOGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 24	NÚMERO 1166	COMPLEMENTO SALA C
--------------------	----------------	-----------------------

CEP 14.780-090	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRETOS	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RQTECNOLOGIA@RQTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (17) 3312-8000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2020 às 15:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

10/6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.652.696/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/05/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIMEINFO SOLUCOES EM INFORMATICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FREI MANOEL DA RESSURREICAO</b>	NÚMERO <b>1777</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 01</b>
CEP <b>13.073-027</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PRIMEINFO-ID.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(19) 2121-9974/ (19) 3231-3885</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2008</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2020 às 15:30:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 06/11/2020 15:15

**Comprador**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 115933734

Cotacao estimativa: Impressora para crachas e insumos

Tipo de Cotação: PDC

Contrato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	09/10/2020 14:45:05
Vencimento:	16/10/2020 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddi
Observações:	Cotacao estimativa: Impressora para crachas e insumos Cotacao estimativa para fabricao: Impressora e insumos
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Mostrar item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Pro Ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me CNPJ: 06.797.803/0001-03 SÃO PAULO - SP Erika Christina Silva (11) 41294001 erika@proinksuprimentos.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	19/10/2020	30 ddi	CF	
2	Ri Automação e Tecnologia Ltda - Me CNPJ: 03.657.627/0001-60 BARRETOS - SP Karina Baccar Queiroz (17) 3313-8023 karina@ritecnologia.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 500,0000	7 dias após confirmação	19/10/2020	30 ddi	CF	faturamento mediante análise de credito, direto do nosso distribuidor - CARD SUPPLY - SP, frete cf para fechamento total dos produtos, por favor verificar se este modo atende suas necessidades.

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Cartão de PVC (Cart Chip)</b> Código: 220033 Quantidade: 2000 Unidade Marcas: Propria 1 / Preferidas: Propria 1 <b>Informações de Última Compra</b> 03/06/2020 Fornecedor: PREÇO INICIO PROPRIO Marca: Propria 1 / Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Pro Ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me	Erika Christina Silva	13/10/2020 10:02	R\$ 1,5000	R\$ 3.000,0000	1	CARTAO PVC MIPARE 1K - PROLINE - 2º CARDS	CADXA		-
	Ri Automação e Tecnologia Ltda - Me	Karina Baccar Queiroz	14/10/2020 15:02	R\$ 3,0000	R\$ 6.000,0000	2000	CARTAO PROXIMIDADE RFID 13.56MHz 3E - smart - smart	CADXA		-

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>IMPRESSORA PARA CRACHAS</b> Código: 220094 Quantidade: 1 Unidade Marcas: - Preferidas: - <b>Informações de Última Compra</b> 10/08/2020 Fornecedor: PREÇO INICIO PROPRIO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Ri Automação e Tecnologia Ltda - Me	Karina Baccar Queiroz	14/10/2020 15:02	R\$ 5.082,0000	R\$ 5.082,0000	1	IMPRESSORA CS SMART 315 SIMPLEX	CADXA	- smart - smart	-
	Pro Ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me	Erika Christina Silva	13/10/2020 10:02	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000	1	IMPRESSORA DE CARTOES EVOLIS - PRIMACY DUPLEX - EVOLIS - EVOLIS	CADXA		-

Kit limpeza - Impressora para Crachas Código: 220093	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1 Unidade ARMOR 1 / Facilito 1 / LINK Marcas Preferidas: ETIQUETAS 1 / Mastercorp 1 / Sony 1	Pro Ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me	Erica Christina Silva	13/10/2020 10:02	R\$ 130,0000	R\$ 130,0000	1	KIT DE LIMPEZA EVOLIS PRIMACY AGL001 - EVOLIS - EVOLIS	CADIA		-
Informações de Última Compra 10/06/2020	RK Automação e Tecnologia Ltda - Me	Karina Sacca Queiroz	14/10/2020 15:02	R\$ 218,0000	R\$ 218,0000	1	KIT DE LIMPEZA CS SMART - KLO005 - smart - smart	CADIA		-
Fornecedor: PRÇO INÍCIO PROJETO ARMOR 1 / Facilito 1 / LINK Marca: ETIQUETAS 1 / Mastercorp 1 / Sony 1 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Ribbon - Impressora Crachas Código: 220092	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 5 Unidade ARMOR 1 / Facilito 1 / LINK Marcas Preferidas: ETIQUETAS 1 / Mastercorp 1 / Sony 1	Pro Ink - Suprimentos E Máquinas P/ Impressão Ltda - Me	Erica Christina Silva	13/10/2020 10:02	R\$ 242,0000	R\$ 1.200,0000	1	Ribbon Color Evolve Primacy 300 Impressora - EVOLIS - PRIMACY - Evolve	CADIA		-
Informações de Última Compra 10/06/2020	RK Automação e Tecnologia Ltda - Me	Karina Sacca Queiroz	14/10/2020 15:02	R\$ 380,0000	R\$ 1.904,0000	5	RIBBON CS SMART COLOR YK000 250 3MP - RCV001 - smart - smart	CADIA		-
Fornecedor: PRÇO INÍCIO PROJETO ARMOR 1 / Facilito 1 / LINK Marca: ETIQUETAS 1 / Mastercorp 1 / Sony 1 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens de Cotação: 4 Total de Itens Impressos: 4

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realiza a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Impressão

Cancelar

**PRIMEINFO-ID**

Soluções em Identificação

Proposta Comercial #33904

Data: 2020-11-10 14:53:50

Venda Comum

**Fornecedor:**

RÓDRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - ME - 08.652.696/0001-05  
 Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1777 - Jardim Brasil  
 Campinas, SP  
 T: (19)32313885

Faturar para

**FEAES****FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)**

14.814.139/0001-83  
 Rua Lothario Boudin, S/N - Pinheirinho  
 Complemento:  
 CEP: 81110-522  
 Curitiba, PR, BRASIL  
 Aos cuidados de: Financeiro (financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br),  
 Fabiana Martins (fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br),  
 compras@feaes.curitiba.pr.gov.br ()

Entregar para

**FEAES****FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)**

14.814.139/0001-83  
 Rua Lothario Boudin, S/N - Pinheirinho  
 Complemento:  
 CEP: 81110-522  
 Curitiba, PR, BRASIL  
 Aos cuidados de: Financeiro (financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br),  
 Fabiana Martins (fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Vendedor	Comprador	Ordem de Compra
lic1abr lic1abr	Financeiro, Fabiana Martins, compras@feaes.curitiba.pr.gov.br	

Validade proposta	Tipo de frete	Condição frete
	Azul Express*	CIF

ID	Quantidade	Part number (número da peça)	Descrição	Preço unitário	Total
512	1		Impressora Evolis Primacy Duplex Usb+Rede	R\$ 9487,20	R\$ 9487,20
44	5	R5F008AAA OU N5F008AAA	Ribbon Evolis Primacy colorido 300 Imp. (R5F008AAA OU N5F008AAA)	R\$ 347,80	R\$ 1739,00
360	2000		Cartão de proximidade Smart Card Mifare 1x ISO NÃO PODE SER FURADO	R\$ 2,98	R\$ 5960,00
16	1	ACL001	Kit de limpeza Evolis ACL001 (evolis primacy e zenius)	R\$ 189,26	R\$ 189,26
				SUBTOTAL	R\$ 17375,46
				TOTAL	R\$ 17375,46

**Observações e Condições Comerciais**

Condições Comerciais:  
 - Impostos: ICMS Incluso.  
 - Prazo de Entrega: até 5 dias  
 - Validade da proposta: 180 dias

Atenção. Favor conferir o material no ato do recebimento.  
 Os materiais só podem ser trocados mediante a devolução do mesmo intactos, sem uso e na sua própria embalagem.  
 A primeinfo-id não aceita cancelamento de notas fiscais após um período de 24 horas contados a partir da emissão da mesma. Após o

**Condições de pagamento**

Forma de pagamento: Depósito Bancário Banco do Brasil (R) - Agência 2913-0 / Cc. 114659-9

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	OBS
1/1	30 DDL	17375,46	

período de 24 horas o material de troca/devolução deverá estar acompanhado de uma nota fiscal de devolução (natureza da operação: devolução de mercaderia) conforme as instruções no link: <http://primeinfo-id.com.br/paginas/mma>.

Zimbrã

fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RES: Orçamento**

2/3

**De :** Rodrigo Giolito | PrimeInfo-ID <rodrigo@primeinfo-id.com.br>

ter, 10 de nov de 2020 15:00

4 anexos

**Assunto :** RES: Orçamento**Para :** 'Fabiana Martins' <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** compras@feaes.curitiba.pr.gov.br,  
financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br, 'Bruno | LicitaBR'  
<analista2@licitabr.com>, 'Felipe | LicitaBR'  
<assistente2@licitabr.com>

Fabiana, boa tarde!

Segue anexo arquivo PDF ref. ao orçamento conforme solicitado.

Obs: Adquirindo conosco, faremos a arte/layout para vocês utilizarem no software da impressora. Bastando apenas inserir a foto e nome da pessoa e imprimir.

Atenciosamente,

Rodrigo Giolito  
PrimeInfo-ID Soluções  
[www.primeinfo-id.com.br](http://www.primeinfo-id.com.br)

(19) 3231-3885 RAMAL 1001

(19) 98154-0868

e-mail: [rodrigo@primeinfo-id.com.br](mailto:rodrigo@primeinfo-id.com.br)**PRIMEINFO-ID**  
Soluções em identificação**De:** Jaqueline Caverzan <jaqueline@primeinfo-id.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 6 de novembro de 2020 16:05**Para:** 'Fabiana Martins' <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc:** 'Rodrigo Giolito | PrimeInfo-ID' <rodrigo@primeinfo-id.com.br>**Assunto:** RE: Orçamento

Fabiana,

Estou encaminhando para Rodrigo Que nos lê em copia, que trata com licitações.

grata.

Atenciosamente,

Jaqueline Caverzan  
Consultora de Negócios  
(19) 99285-6085  
(19) 3231-3885 - r/ 1009



e-mail: [jaqueline@primeinfo-id.com.br](mailto:jaqueline@primeinfo-id.com.br)  
[www.primeinfo-id.com.br](http://www.primeinfo-id.com.br)



**From:** Fabiana Martins <[fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Sent:** sexta-feira, 6 de novembro de 2020 15:54  
**To:** jaqueline <[jaqueline@primeinfo-id.com.br](mailto:jaqueline@primeinfo-id.com.br)>  
**Subject:** Re: Orçamento

Boa tarde,

Processo licitatório, se puder cotar para compor o preço agradeço.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-6942 | [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)

---

**De:** "jaqueline" <[jaqueline@primeinfo-id.com.br](mailto:jaqueline@primeinfo-id.com.br)>  
**Para:** "Fabiana Martins" <[fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de novembro de 2020 15:45:26  
**Assunto:** RE: Orçamento

Boa tarde Fabiana,

Poderia me informar se esta compra sera direta ou licitação?

Se for direta posso te atender, se for licitação temos um departamento que somente atende licitação.

Agradeço e aguardo

Atenciosamente,

Jaqueline Caverzan  
Consultora de Negócios  
(19) 99285-6085  
(19) 3231-3885 – r/ 1009

e-mail: [jaqueline@primeinfo-id.com.br](mailto:jaqueline@primeinfo-id.com.br)  
[www.primeinfo-id.com.br](http://www.primeinfo-id.com.br)



**From:** Fabiana Martins <[fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Sent:** sexta-feira, 6 de novembro de 2020 15:36  
**To:** undisclosed-recipients:  
**Subject:** Orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento dos seguintes itens:

Código	Material	Especificação	Quantidade
220033	Cartão de PVC (Com Chip)	unidade	2.000
220094	Impressora para Crachás	unidade	1
220093	Kit Limpeza (Impressora para Crachás)	unidade	1
220092	Ribbon (Impressora para Crachás)	unidade	5

Dados para orçamento:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

E-mails: [compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br); [financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br)

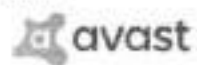
Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)



---

— **Proposta Comercial\_#33904\_FEAES\_2020-11-10 14\_53\_50.pdf**  
116 KB



**solucao\_primacy.jpg**  
199 KB



23

Trata o presente, Orçamento de impressora de Cartão (crachá).

Em anexo segue 2 (dois) orçamentos para aquisição de impressora de cartão de identificação com chip (crachá).

**Justificativa:** A impressora é essencial para a agilização das impressões dos crachás dos empregados, residentes, voluntários e terceirizados que adentram nas unidades da FEAS. Os novos crachás são solicitados pelo setor de Gestão de Pessoas para o setor de Compras, que faz o pedido para empresa terceirizada que leva em torno de 20 a 30 dias para ser impressos.

**Anexo Orçamento:**

Empresa **CTM AUTOMAÇÃO COMERCIAL**, Fone: 9244-1782 – 9893-6567 – **Edson Ribeiro dos Santos**.

Impressora ZC 300 Zebra, Valor R\$ 6.599,00 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais) e Kit Duplex frente e verso Zebra R\$ 1.846,00 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

Empresa **PDAON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA MÓVEL**, Fone (41) 3242-8888 – 99931-3994 – **Karla Andrade**.

Impressora ZC 100 Zebra, Valor R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais) e Impressora ZC 300 Zebra, Valor R\$ 6.266,00 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais).

OBS: Empresa **MACROLAB**, Leandro – 4007 2336 – 98418-5923 não retornou.

A empresa **TECH MAKERS** não tem a impressora, cotou os crachás que sai em torno de R\$ 2,50 a R\$ 3,00 a unidade.

Gestão de Pessoas



CURITIBA-PR, 05 de Novembro de 2019.

À Sr. JEAN  
HOSPITAL DO IDOSO (FEAES)  
Fone: (41) 3316 5933

## Proposta Comercial

### 1. Objetivo da Proposta

A presente proposta tem como objetivo fornecer maiores informações sobre soluções de automação comercial, bem como suas condições comerciais.

### 2. A Empresa

Desde 1988 atuando no mercado de automação comercial, a CTM Automação Comercial sempre apresentou para seus clientes as melhores soluções de equipamentos e softwares para automação.

Com uma equipe qualificada de vendas e assistência técnica e uma estrutura completa, que inclui um laboratório técnico especializado e aprovado pela Bematech e veículos próprios. Para manter durante 24 anos a excelência no atendimento ao cliente contamos com as melhores marcas e os melhores fabricantes do mercado de automação comercial, como Bematech, Filizola, Sweda, Sg Sistemas, Gertec e Toledo.

Em nossa linha de produtos dispomos de todos os produtos necessários para a automação de diversos segmentos de mercados varejistas, desde softwares de gestão até equipamentos como computadores, servidores, impressoras fiscais e leitores de código de barras.

### 3. Equipamentos

Item	Qtde	Equipamentos	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	01	Impressora de Cartão ZC 300 Zebra 5 140,00	R\$ 6.599,00	R\$ 6.599,00
02	01	Kit Duplex frente e verso Zebra 1.440,00	R\$ 1.846,00	R\$ 1.846,00

### 4. Forma de Pagamento

10/30/60/90

### 5. Prazo de entrega:

07 dias

### 6. Validade

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 dias.

**Atenciosamente**

**Edson Ribeiro dos Santos**  
Fone – 9244 1782/9893 6567

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Impressoras de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

## Impressoras de cartão

Apresentação.pdf (12,1 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Orçamento, impressora de cartão.



De: vendas@pda-on.com

Para: jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br

Apresentação.pdf (12,1 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Boa tarde Jean

Segue as opções de impressoras de cartão da Zebra:

<https://www.zebra.com/us/en/products/printers/card/zc100.html>

Esse modelo R\$ 5.928,00

<https://www.zebra.com/us/en/products/printers/card/zc300-series.html>

Esse modelo R\$ 6.266,00

Valores variam conforme cotação do dólar.

**Atenciosamente**

*Karla Andrade*

**Comercial/Vendas**

(41) 3242-8888

(41)99931-3994

Skype:Karla Pda-on Andrade

SITE: <https://pda-on.com/>



Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

# Equipamentos

**NOVOS E SEMI-NOVOS**

- \* Revisados
- \* Garantia
- \* Preços acessíveis



# Acessórios

**Personalize seus equipamentos e conheça a linha de acessórios disponíveis.**

- \* Capas, coldres, películas e canetas.
- \* Ribbons e etiquetas personalizadas

# Peças

**Temos toda a linha de peças de reposição**

- \* Variedades de modelos e marcas
- \* Faturamento fácil



**ZEBRA**

REGISTERED RESELLER

**Honeywell**

PARCEIRO AUTORIZADO  
ASSISTÊNCIA E SUPORTE

**Intermec**

PARCEIRO AUTORIZADO  
ASSISTÊNCIA E SUPORTE

**Contato: Karla Andrade/Comercio**  
**Telefone: 41 3242-8888 - 41 9931-399**

[vendas@pda-on.com](mailto:vendas@pda-on.com)

[www.pda-on.com](http://www.pda-on.com)





**PDAON**

SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA MÓVEL

*Soluções em automação de  
processos logísticos.*



*Venda de equipamentos*



<b>N-PROPOSTA</b>	PWJ-200202	<b>DATA</b>	03/02/2020	<b>VALIDADE</b>	1 Dia
-------------------	------------	-------------	------------	-----------------	-------

PROPOSTA COMERCIAL				
EMPRESA	SOLICITANTE	CNPJ	IE	UF
FEAS	WILLIAM	-	ISENTO	PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ZC300 - IMPRESSÃO 1 LADO - USB / ETHERNET 10/100	1	R\$ 6.997,00	R\$ 6.997,00
2	CARTÃO PVC BRANCO ISO CR80: 54MM x 86MM x 0.76MM (30MIL) - 500 CARTÕES	4	R\$ 217,00 R\$ 0,434	R\$ 868,00
3	Zebra RIBBON, COLOR-YMCKO, 200 IMAGES ZC100/ZC300, BRAZIL	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
Soma				R\$ 8.117,00

**OBSERVAÇÕES**

FATURAMENTO VIA DISTRIBUIDOR	DISTRIBUIDORES
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO / MEDIANTE ANÁLISE DE CREDITO.	28 DIAS APÓS ANÁLISE DE CREDITO
PREVISÃO DE ENTREGA	5 à 10 dias úteis
FRETE	CIF

Jeniffer Santos  
Gerente de Contas

Tel: (11) 2338-7029 / (11) 9 4130-6277  
 Site: [www.pwstore.com.br](http://www.pwstore.com.br)  
 LinkedIn: [www.linkedin.com/company/pw-store/](http://www.linkedin.com/company/pw-store/)  
 E-mail: [atendimento@planetnetwork.net.br](mailto:atendimento@planetnetwork.net.br)

CNPJ: 26.627.503/0001-8

RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC

Seg, 03 de fev de 2020 18:01

@6 anexos

De : Jeniffer Santos | Planetnetwork <jeniffer.santos@planetnetwork.net.br>  
 Assunto : RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC  
 Para : compras@feas.curitiba.pr.gov.br

William,  
 Boa tarde!

Confirme alinhavos via foto, segue anexo a cotação, conforme solicitado.

Temos todos os itens a pronta entrega.

Me avise se precisar de algo para fecharmos.

At,  
 Jeniffer Santos  
 Gerente de Contas

Telefone: 11 2338-7029  
 Site: [www.planetnetwork.com.br](http://www.planetnetwork.com.br)  
 Skype: Jeniffer Santos Planetnetwork  
 E-mail: [Jeniffer.santos@planetnetwork.com.br](mailto:Jeniffer.santos@planetnetwork.com.br)



De: Atendimento | Planetnetwork (mailto:atendimento@planetnetwork.net.br)  
 Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 15:27  
 Para: 'Jeniffer Santos' | Planetnetwork <jeniffer.santos@planetnetwork.net.br>  
 Assunto: ENC: Orçamento - Impressora Crachá PVC

LEAO

At,  
 Natália Ide  
 Assistente Comercial

Telefone: 11 2338-7029  
 Site: [www.planetnetwork.com.br](http://www.planetnetwork.com.br)  
 Skype: Natália Ide - Planetnetwork  
 E-mail: [atendimento@planetnetwork.net.br](mailto:atendimento@planetnetwork.net.br)



De: Compras FEAS (mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)  
 Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 15:24  
 Para: undisclosed-reipients  
 Assunto: Orçamento - Impressora Crachá PVC

Boa tarde

Prezados, solicito orçamento para:

- Impressora de Crachás: 01 unidade.
- Cartão PVC (Crachá): 2.000 unidades
- Insumos necessários.

\*\*Não temos preferência por marca.\*\*

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Fundação Estatal de Atenção A Saúde  
 CNPJ: 14.814.139/0001-83  
 I.E.: Isento  
 R: Lothário Boutin, 80 - Pinheirinho  
 Curitiba-Paraná

Atenciosamente,





William César Barboza  
 Assistente Administrativo  
 Compras  
 (41) 3316-9905 | [feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:feas.curitiba.pr.gov.br)

 **image005.jpg**  
7 KB

 **image006.jpg**  
7 KB

 **image007.jpg**  
8 KB

 **image008.png**  
31 KB

 **Proposta Comercial - PWJ 200202 - FEAS.pdf**  
536 KB

---

 <b>R&amp;Y Sistemas</b> <small>Relatório de Gestão de Recursos</small>	<b>R&amp;Y SISTEMAS</b> RUA AVARÉ, 27 - CENTRO 09920-360 - Diadema / SP (11) 4055-2213 - (11) 4048-2833 08.930.856/0001-78	<b>Orçamento</b> <b>ID: 3108</b>	Emissão: 04.02.2020
			Envio: 04.02.2020
286.288.384.112		<b>Orçamento - Sem efeito fiscal</b>	

e-mail: comercial@rystemas.com.br Relatório 087.10.18.08 - Impresso em: 04/02/2020 09:49  
Gerado por: Gestor.Sys - Serviços - www.gestortotal.com.br

Cliente: <b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS</b>	CPF / CNPJ: 14.814.139/0001-83	Contato: WILLIAM	Vendedor: JOSIE KELLY PEREIRA M
Endereço: R LOTHARIO BOUTIN, S/N - Bairro: PINHEIRINHO	CEP: 81.110-522	Cidade / UF: 81.110-522 - Curitiba(PR)	
Fone: (41) 3316-5905	Fax:	e-mail: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br	

Item	Referência	Qtd.	Descrição	UN	Dureza	Medidas	\$ Unitário	\$ Total
1	SD260	1	IMPRESSORA DATACARD SD260	UN			5.708,64	5.708,64
2	534700-004 R002	4	KIT RIBBON DTC COLOR YMCKT REGIAO R002 P/ SD260/ SD360/ SD460 (500 IMPR)	PC			399,50	1.598,00
3	9000000000896	2000	CARTÃO PVC BRANCO 0,76 MM CR80	UN			0,42	840,00
							<b>\$ Total</b>	<b>8.146,64</b>

- IMPRESSORA SD260
- IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO MANUAL
- COMUNICAÇÃO USB E ETHERNET
- GARANTIA BALCÃO SÃO PAULO: 36 MESES

\*\*VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*

FATURAMENTO DIRETO DO DISTRIBUIDOR

Parc.	Vencimento	Forma de Pagamento	Valor	Observações
1001	05.03.2020	30 DIAS	8.146,64	

1 - Valor mínimo para faturamento: <b>R\$ 300,00</b> 2 - Prazo de entrega, após confirmação: <b>10 dia(s)</b> 3 - Condições de Pagamento: <b>30 DIAS</b> 4 - Validade da proposta: <b>10 dia (s) = 14.02.2020</b> 5 - IPI: <b>0,00</b> FRETE: <b>CIF</b>	Atenciosamente: _____
--	-----------------------

No aguardo de seu parecer, colocamo-nos à sua disposição para maiores esclarecimentos.

CARIMBO E ASSINATURA P/ CONFIRMAR PEDIDO. FAVOR REPASSAR ESTE ORÇAMENTO QUANDO DA APROVAÇÃO.

Confirmado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura do autorizador      Carimbo

RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC - ORÇAMENTO FEAS Nº 3108 - R&Y SISTEMAS

31  
2

Ter, 04 de fev de 2020 09:42

@6 anexos

**De:** Josie Nogueira - R&Y Sistemas <comercial@rystistemas.com.br>  
**Assunto:** RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC - ORÇAMENTO FEAS Nº 3108 - R&Y SISTEMAS  
**Para:** 'Compras FEAS' <compras@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** Daniela Yumi <daniela@rystistemas.com.br>

William, bom dia!

Conforme sua solicitação, segue orçamento.

Agradeço desde já e fico à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

**Josie Nogueira**  
 Tel.: (11) 4055-2213 / 4048-2833  
[comercial@rystistemas.com.br](mailto:comercial@rystistemas.com.br)  
[www.rystistemas.com.br](http://www.rystistemas.com.br)  
 Skype: comercial@rystistemas.com.br



NOVO ENDEREÇO DA R&Y SISTEMAS: RUA AVARE, 27 - CENTRO - DIADEMA - SP - CEP 09920-360\*

A Dun & Bradstreet "D-U-N-S® Registered" Business

Click here to confirm this online "D-U-N-S® Registered" Profile for R&Y Sistemas Manutencoes Eletro Eletronico e Personalizacoes EPRELIME  
 Click aqui para acessar on line o Perfil "D-U-N-S® Registered" da empresa R&Y Sistemas Manutencoes Eletro Eletronico e Personalizacoes EPRELIME



**De:** Compras FEAS [mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 13:24

**Para:** undsc0505@recipients

**Assunto:** Orçamento - Impressora Crachá PVC

Boa tarde

Prezados, solicito orçamento para:

- Impressora de Crachás: 01 unidade
- Cartão PVC (Crachá): 2.000 unidades
- Insumos necessários

\*\*Não temos preferência por marca.\*\*

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**William César Barboza**

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5905 | feas.curitiba.pr.gov.br

image003.jpg  
22 KB

image004.png  
31 KB

image005.jpg  
1 KB

ORÇAMENTO FEAS Nº 3108.pdf  
14 KB

FOLDER OFICIAL R&Y (2).jpg  
143 KB

IN13-6126\_SD260-360\_Port\_LR (1).pdf  
1.004 KB

Cotação Automação Curitiba

32

**De :** gabriel@automacaocuritiba.com.br  
**Assunto :** Cotação Automação Curitiba  
**Para :** compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Qua, 29 de jan de 2020 15:24  
 1 anexo

Boa tarde William, segue proposta para aprovação. Fiz a cotação de acordo com seu pedido para 2000 impressões.

Qualquer dúvida, estou a disposição!



**IDPRO TECNOLOGIA LTDA**

12.505.898/0001-58  
 www.automacaocuritiba.com.br  
 (41) 3256-1011  
 Rua Estefano Valeski, 463  
 Santa Cândida, Curitiba - PR  
 82.630-510  
 9053680604

**Proposta Comercial Nº 3427**

Para  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS  
 Aos cuidados de: William

14.814.139/0001-83  
 Rua Lothario Boutin, Nº 5/N  
 Curitiba - 81.110-522, PR

Gratidão pelo seu contato!  
 Segue proposta para aprovação.

*Média Impressão 7 / Ribbon*

Vendedor(a): GABRIEL SILVESTRE SEPP

**Itens de produto ou serviço**

Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
ZC31-000C000BR00 - ZEBRA ZC300 - IMPRESSÃO 1 LADO - USB / ETHERNET 10/100		1,00	1	5.052,00	5.052,00
ZEBRA ZC100/ZC300 - FITA PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (RIBBON) COLORIDO YMCKO 800300-252BR_PR		2,00		363,11	726,22
104523-111_PR ZEBRA CARTÃO PVC BRANCO ISO CR80 (30MIL)		4,00		282,26	1.129,04
800033-801_PR ZEBRA ZXP3 - RIBBOM MONOCROMÁTICO PRETO - 1.000 IMPRESSÕES		2,00		131,56	263,12

R\$ 0,5645

**Outros itens ou serviços**

Preços válidos para PR isento.

**FRETE CIF - POR CONTA DA CDC**

Data	Total dos itens	Total da proposta
29/01/2020	7.170,36	7.170,38

**Condições comerciais**

--	--	--

Dias	Valor	Obs.
10	2.390,12	
30	2.390,13	
60	2.390,13	

#### Condições gerais

Prazo de entrega	Entrega via transportadora 3 a 5 dias. FRETE CIF.
Validade da proposta	2 dias

#### Observações

Qualquer dúvida, estou a disposição!
--------------------------------------

Atenciosamente,  
Gabriel Sepp

Segue o link para acesso à proposta comercial .  
Qualquer dúvida estarei a sua disposição.  
<https://erp.tiny.com.br/doc.view?id=2e26dc92da7412cad3539ea578d56ce9>



logotipo  
16 KB



<Rotulagem> Re: Cotação Automação Curitiba

Qua, 29 de Jan de 2020 15:40

2 anexos

**De:** gabriel@automaçãocuritiba.com.br  
**Assunto:** <Rotulagem> Re: Cotação Automação Curitiba  
**Para:** Compras FEAS <compras@feas.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde William, Cada RIBBON, em média faz 1000 impressões,

Atenciosamente,  
 Gabriel Sepp  
 Vendas | Automação Curitiba

Fone: 41 3266 1011 • 41 9 8901 5631  
 Belo Horizonte: 31 3515 0602 • São Paulo: 11 3014 5102  
 Skype: automaçãocuritiba Facebook: [facebook.com.br/automaçãocuritiba](https://www.facebook.com/automaçãocuritiba)

Em 29/01/2020 14:34, Compras FEAS escreveu:

Gabriel, sabe me informar a média de impressão por ribbon?

Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
 CNPJ: 14.814.139/0001-83  
 I.E.: Isento  
 R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho  
 Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**William César Barboza**  
 Assessor Administrativo  
 Compras  
 (41) 3316-5905 | [feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:feas.curitiba.pr.gov.br)

**De:** "gabriel" <gabriel@automaçãocuritiba.com.br>  
**Para:** "compras" <compras@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 14:24:31  
**Assunto:** Cotação Automação Curitiba

Boa tarde William, segue proposta para aprovação. Fiz a cotação de acordo com seu pedido para 2000 impressões.

Qualquer dúvida, estou a disposição!



**IDPRO TECNOLOGIA LTDA**  
 12.559.856/0001-95  
[www.idprocuritiba.com.br](http://www.idprocuritiba.com.br)  
 (41) 3264-1911  
 Rua São Manoel, 483  
 Serra Carochá, Curitiba - PR  
 81.020-5-10  
 36036904

Proposta Comercial Nº 3427

Para  
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS  
 Aos cuidados de: William

14.814.139/0001-83  
 Rua Lothario Boutin, Nº 5/N  
 Curitiba - 81.110-522, PR

Gratidão pelo seu contato!  
 Segue proposta para aprovação.

Vendedor(a): GABRIEL SILVESTRE SEPP

**Itens de produto ou serviço**

Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
ZC31-800000R30 - ZEBRA ZC300 - IMPRESSÃO 1 LADO - USB 1 6194RNET 10100		1,00	1	5.052,00	5.052,00
ZEBRA ZC100/ZC300 - FITA PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (RIBBON) COLORIDO YMCKO 800300-252BR - PFP		2,00		363,11	726,22
104523-111_PFP ZEBRA CARTÃO PVC BRANCO ISO CR90 (30ML)		4,00		292,26	1.129,04
80033-801_PFP ZEBRA ZXP3 - RIBBON MONOCROMÁTICO PRETO - 1.000 IMPRESSÕES		2,00		131,58	263,12

**Outros itens ou serviços**

Preços válidos para PR isento.

### FRETE CIF - POR CONTA DA CDC

Data	Total dos itens	Total da proposta
2021-02-08	7.170,38	7.170,38

### Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
10	2.300,12	
30	2.300,13	
60	2.300,13	

### Condições gerais

Prazo de entrega	Entrega via transportadora 3 a 5 dias. FRETE CIF.
Validade da proposta	2 dias.

### Observações

Qualquer dúvida, estar a disposição

Atenciosamente,  
Gabriel Sepp

Segue o link para acesso à proposta comercial.

Qualquer dúvida estarei a sua disposição.

<https://erp.ily.com.br/doc.view?id=2e26dc92ca7412cad3539ca578d56ce9>



logotipo  
16 KB



Modelo de assinatura.png  
31 KB

Handwritten mark or signature in the top right corner.





11 KB



image005.jpg  
12 KB



image006.jpg  
7 KB



image007.jpg  
17 KB



image008.png  
31 KB



image009.jpg  
17 KB

Orçamento Fundação 04 02 20.pdf  
83 KB

---

**De:** Compras FEAS <compras@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:37  
**Para:** diego@globocopiadoras.com.br  
**Assunto:** Re: RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC

Bom tarde, Diego.

Conforme contato telefônico, segue em anexo descritivo que usamos para impressão dos crachás.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
R: Lothário Boulin, 90 - Pinheirinho  
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**William César Barboza**  
Assistente Administrativo  
Compras  
(41) 3316-3903 | feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** diego@globocopiadoras.com.br  
**Para:** "compras" <compras@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** Terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:28:39  
**Assunto:** RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC

Bom Tarde tudo bem?

Tem algum telefone que eu consiga falar com vcs sobre o orçamento,  
Pois não esta atendendo.

Att,



**Diego Soares**  
Consultor de vendas

☎ tel 3261-1077 ☎ tel 9985-446

🌐 www.globocopiadoras.com.br 📍 Av. Itaipava nº 98 - 8º - 12 - B - Serra Santa Genevieve - Curitiba - PR

🖨️ HP 🖨️ CANON 🖨️ ECOLI 🖨️ brother 🖨️ EPSON 🖨️ RICOH

**De:** Compras FEAS <compras@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 14:08  
**Para:** undisclosed-recipients:  
**Assunto:** Orçamento - Impressora Crachá PVC

Bom tarde

Prezados, solicito orçamento para:

- Impressora de Crachás: 01 unidade.
- Cartão PVC (Crachá): 2.000 unidades
- Insumos necessários.

**\*\*Não temos preferência por marca\*\***

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
R: Lothário Boulin, 90 - Pinheirinho  
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**William César Barboza**  
Assistente Administrativo  
Compras  
(41) 3316-3903 | feas.curitiba.pr.gov.br



image003.jpg  
38 KB

image004.jpg

RES: RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC

De : diego@globocopiadoras.com.br

Ter, 04 de fev de 2020 15:52

Assunto : RES: RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC

8 anexos

Para : 'Compras FEAS' <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Responder para : diego@globocopiadoras.com.br

Bca Tarde tudo bem?

Segue orçamento em anexo,

Onde colocamos uma impressora frente e verso automático e tem a economia do Ribbon,

Pois consegui preservar o preto da frente e jogar para o verso, deixando a impressão mais econômica.

Segue imagem dos itens abaixo:



IMPRESSORA FARGO DTC1250 DUAL ( Frente e Verso Automático )



CARTÃO MIFARE 1K 13,56Mhz



RIBBON COLOR PARA 250 IMPRESSÕES



KIT DE LIMPEZA

Att,



Diego Soares

Consultor de Vendas

☎ tel 3261-1177

☎ tel 9965-4166

www.globocopiadoras.com.br

Rua Piquetini, nº 38 - Jd. I - 811 - Bairro Santa Quiteria - Curitiba - PR

314

**GLOBO MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**

RUA PIRAPITINGA QD 73 LOTE 03 NUMERO 100 - BAIRRO SANTA GENOVEVA

GOIANIA-GO CEP: 74670350 Fone/Fax: 6232611177

Email: [contato@globocopiadoras.com.br](mailto:contato@globocopiadoras.com.br) - HP: [www.globocopiadoras.com.br](http://www.globocopiadoras.com.br)

CNPJ: 03.064.495/0001-00 - INSC: 10.313.059-4

A

A/C: WILLIAM Fone/Fax:

Email:

Ref.: Fundação Estatal de Atenção à Saúde (14.814.139/0001-83)

Conforme vossa solicitação, encaminhamos a proposta comercial (Nº 237704) de serviços e materiais conforme segue:

Item	Descrição do produto	Marca	Anvisa	Qtde	Vir Unit.	Vir Tot.
001	RIBBON FARGO COLOR 250 IMP DTC1250	FARGO		8,00	248,00	1.984,00
002	KIT DE LIMPEZA FARGO	FARGO		1,00	299,00	299,00
003	SOFTWARE ASURE ID SOLO EXPRESS	IMPORTADO		1,00	0,10	0,10
004	IMPRESSORA DE CARTOES FARGO DTC1250FD DU	FARGO		1,00	5.286,90	5.286,90
005	CARTAO PVC ULTRA CARD HID ORIG 100UN	HID GLOBAL		20,00	199,00	3.980,00

Total: R\$ 11.550,00

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

Condições de Pagto : AVISTA VIA TRANSFERENCIA

Frete da Mercadoria : 0,00

Impostos :

Garantia do Produto :

Proposta Válida Até: 09/02/2020

Prazo de Entrega:

Colocamo-nos à vossa disposição, aguardamos retorno.

GOIANIA-GO, 04 de fevereiro de 2020.

---

 GLOBO MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA  
 DIEGO SOARES DA SILVA 6232611177



3

5. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
6. Dados Bancários para pagamentos:

**Banco Santander**  
**CNPJ: 28.403.370/0001-99**  
**Agencia: 3975**  
**Conta: 13002029-1**  
**Druken Print Soluções Em Tecnologia Eireli –Epp**

7. **Condições de Pagamento:** Até 15 (quinze) dias após o recebimento da mercadoria.
8. **Prazo de entrega:** A entrega será em Até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria (material demanda de importação).
9. Conforme solicitado, seguem em anexo a descrição completa do (s) item (s) cotado (s), com a indicação de marca e modelo propostos, quando for o caso.

Sem mais,


São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

28.403.370/0001-99

DRUKEN PRINT  
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-EPP

Av. Regente Feijó, 944, conj. 306B  
Vila Regente Feijó - 03342-000

São Paulo - SP

  
José Wilker Pinto da Silva  
RG: 43.967.817 SSP/SP  
DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA  
CNPJ: 28.403.370/0001-99

## RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC

Ter, 04 de fev de 2020 14:31

4 anexos

De: Jose Wilker &lt;jose.wilker@drukenprint.com.br&gt;

Assunto: RES: Orçamento - Impressora Crachá PVC

Para: compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Prezados,

Boa tarde!

Segue aqui nossa proposta para que vocês possam analisar, acrescento também um datasheet da impressora onde contem todas as informações do equipamento.

Este é o ultimo modelo lançado pela HID, a impressora mais tecnológica do mercado, e o melhor é que ela é inteiramente modular, se adaptando conforme o crescimento da sua empresa.

Aguardamos mais informações sobre a aquisição.

Desde já, muito obrigado.

**Wilker, José**

Gerente Comercial

**Druken Print**  
Soluções em Tecnologia

Tel: +55 11 4210-2017

Cel: +55 11 98399-9101

SKYPE: jose.wilker\_4

Visite nossa e-Commerce em [www.drukenprint.com.br](http://www.drukenprint.com.br)

Endereço: Av. Regente Faria, 944, conj. 305B - Jardim Anália Franco, São Paulo - SP, 03341-000

## IMPORTANTE

Este mensagem, incluindo qualquer arquivo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgar, copiar, distribuir, nem de qualquer forma, utilizar a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos informe sobre o erro e elimine sua cópia desta mensagem em seu banco de dados, registre no sistema de controle.

## DISCLAIMER

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, transmit or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

De: vendas &lt;vendas@drukenprint.com.br&gt;

Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 14:35

Para: jose.wilker@drukenprint.com.br

Assunto: RE: Orçamento - Impressora Crachá PVC

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy

----- Mensagem original -----

De: Compras FEAS &lt;compras@feas.curitiba.pr.gov.br&gt;

Data: 03/02/2020 14:07 (GMT-03:00)

Para:

Assunto: Orçamento - Impressora Crachá PVC

Boa tarde

Prezados, solicito orçamento para:

- Impressora de Crachás: 01 unidade.
- Cartão PVC (Crachá): 2.000 unidades
- Insumos necessários.

\*\*Não temos preferência por marca.\*\*

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

E.E.: Isento

R: Luthário Boutin, 90 - Pishesinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,

JC

image001.png  
8 KB

PROPOSTA - FEAS.pdf

241 KB

dte1500-straight.png  
219 KB

fargo-dtc1500-printer-ds-pt.pdf

308 KB

30/6

## PROPOSTA COMERCIAL

**Ao,**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

### DADOS DA EMPRESA

Druken Print Soluções Em Tecnologia EIRELI – EPP

CNPJ: 28.403.370/0001-99

+55 11 2076-0293

[www.drukenprint.com.br](http://www.drukenprint.com.br)

[licitacao@drukenprint.com.br](mailto:licitacao@drukenprint.com.br)

Endereço: Av. Regente Feijó, 944

Jardim Anália Franco, São Paulo - SP - 03342-000

### REF.: COTAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Impressora de Crachás: 01 unidade. Cartão PVC (Crachá): 2.000 unidades Insumos necessários.

A Proposta encontra-se em conformidade com as informações da Cotação de Preços.



## 1. Especificação dos materiais e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA DE CARTÕES PVC DTC1500	FARGO HID / DTC1500 DUAL SIDED	UNIDADE	1	R\$ 4.859,29	R\$ 4.859,29
2	RIBBON YMCKO COM CAPACIDADE DE 500 IMPRESSÕES	FARGO HID / YMCKO C/ 500 IMPRESSÕES	UNIDADE	5	R\$ 422,66	R\$ 2.113,30
3	CARTÕES PVC CR-80 BRANCO ULTRACARD	FARGO HID / CARTÕES ULTRACARD	CAIXA C/ 500	4	R\$ 278,54 <i>05570</i>	R\$ 1.114,16
4	KIT DE LIMPEZA	FARGO HID / KIT DE LIMPEZA	KIT	1	R\$ 271,52	R\$ 271,52
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 8.358,27</b>

- Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento dos materiais desta licitação, inclusive lucro.
- Assumimos o compromisso de entregar os materiais/produtos, promovendo, quando requerido, sua substituição. Havendo fornecimento de materiais que ainda estejam em garantia, caso a assistência técnica seja em outro município ou outro estado, o eventual transporte para conserto e/ou reparação e seu retorno, deve ser de total responsabilidade da Druken Print, isentando o HFA de qualquer despesa.
- Os itens desta proposta terão garantia de: 12 meses. (conforme fabricante)



Re: Impressora de Crachás

De : Tiago Candido de Mello <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Assunto : Re: Impressora de Crachás

Para : Ronei Paulin <rpaulin@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Tecnologia da Informação FEAES <t@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Jean Carlos Correia <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 18 de fev de 2020 13:20

3 anexos

Boa tarde,

Conforme conversamos mais cedo, segue parecer da TI sobre a aquisição de uma impressora de crachás.

De forma resumida, entendemos que o aparelho será propício à problemas de manutenção, ao tempo que proporcionará custo maior para as impressões.

Favor ver a justificativa na íntegra no anexo.

Atenciosamente,



**Tiago Candido de Mello**  
Coordenador de Tecnologia de Informação  
41 3316 5908 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Ronei Paulin" <rpaulin@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Tiago Candido de Mello" <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Tecnologia da Informação FEAES" <t@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Jean Carlos Correia" <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 9:25:48

Assunto: Fwd: Impressora de Crachás

Tiago,

Necessitamos de vossa ajuda, para realizarmos o descritivo para a compra desta impressora de crachás.

Atenciosamente,



**Ronei Paulin**  
Coordenador de Recursos Humanos  
41 3316 5990

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Ronei Paulin" <rpaulin@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 11:19:03

Assunto: Impressora de Crachás

Bom dia Ronei,

Estamos fazendo as cotações para a impressora de crachás solicitada através do Memorando 59/2019 Gestão de Pessoas FEAES que está em anexo. Preciso que me envie o mais breve possível a descrição desse equipamento e recomendo que envolva a TI pois após a aquisição eles terão que dar um suporte caso necessário.

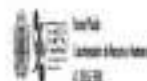
As cotações que fizemos estão meio vagas pois não veio as especificações que vocês necessitam por isso após a descrição de vocês consigo verificar se os preços e equipamentos atendem a nossa necessidade.

Obrigada

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41)3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



Ronei (3).png  
15 KB



assinatura.png  
30 KB

Memorando\_TI\_007\_2020 - Recomendação de Serviço de Impressão de Crachá.pdf  
292 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 347/2020-Ipressora para crachás e acessórios\_ ID 115933734**

---

**De :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 27 de nov de 2020 16:34

2 anexos

**Assunto :** Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.  
347/2020-Ipressora para crachás e acessórios\_  
ID 115933734

**Para :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Ronei  
Paulin <rpaulin@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 347/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **impressora para crachás e insumos\_ ID 115933734**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Procedimentos  
Licitação  
(41) 3316-3567 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**9- Minuta Edital de Embasamento\_ P.A. 347-2020\_ Impressora para crachás e acessórios\_ ID 115933734.doc**  
256 KB

---

**Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 347/2020-Ipressora para crachás e acessórios\_ ID 115933734**

---

**De :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 27 de nov de 2020 18:11

1 anexo

**Assunto :** Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.  
347/2020-Ipressora para crachás e acessórios\_  
ID 115933734

**Para :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Ronei Paulin <rpaulin@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5042 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Ronei Paulin" <rpaulin@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 27 de novembro de 2020 16:34:56

**Assunto:** Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 347/2020-Ipressora para crachás e acessórios\_ ID 115933734

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 347/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **impressora para crachás e insumos\_ID 115933734**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



**assinatura.png**  
30 KB

---

**Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 347/2020-Ipressora para crachás e acessórios\_ ID 115933734**

**De :** Ronei Paulin <rpaulin@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 05 de jan de 2021 10:26

**Assunto :** Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 347/2020-Ipressora para crachás e acessórios\_ ID 115933734

1 anexo



**Para :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Janaina,

De acordo.

Atenciosamente,

Ronei Paulin

---

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Ronei Paulin" <rpaulin@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 27 de novembro de 2020 16:34:56

**Assunto:** Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 347/2020-Ipressora para crachás e acessórios\_ ID 115933734

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 347/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **impressora para crachás e insumos\_ID 115933734**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Progesta  
Licitações  
(41) 3316-8867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Licitação  
Rua Cap Argemiro Monteiro Wnderley, 161  
Capão Raso - Curitiba/PR  
81.312-170  
3318-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 347/2020- Feas

**Memorando n.º 001/2021 – CPL**

Curitiba, 05 de janeiro de 2021.


De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 347/2020- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira



## EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **XXX/2020** - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### **EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI**

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia **XX de XXXXXXXX de 2020 das XXh** até o dia **XX de XXXXXXXX de 2020, às XXh**, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia XX de XXXXXXXX de 2020.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXXXXX de 2020, a partir das XXh**, horário de Brasília/DF.

**Curitiba, XX de XXXXXXXX de 2020.**

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**



## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “menor preço por lote”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 347/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2020 é de R\$ 17.824,30 (dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

#### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:



- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro



4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações **PROTOCOLADAS** na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

51

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**7.1.1. Do dia xx de xxx de 2020 às xxh até o dia xx de xxxx de 2020 às xxh, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.



**7.10.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

**7.10.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica,** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**7.11.** As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXXX de 2020, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por lote.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ão) válida (s) somente para esta Licitação.



10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.





11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver

69

localizada a Sede da licitante.

**b)** Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

**c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## **13) DOS RECURSOS**

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

67

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail:

64  
b

[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada da seguinte forma:

**a.1. Para o Lote 01: Em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais**



609

correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**a.1. Para o Lote 02:** Em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.5. A entrega dos materiais poderá ser efetuada nos seguintes endereços:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.6. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**17.7. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.8. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante

apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

60  
L

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será (ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do

69

dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Ronei Paulin (matrícula funcional n.º 2.495) e Jean Carlos Correia (matrícula funcional n.º 4.724) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



Licitações  
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

82/20

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, XX de XXXXXXXX de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de impressora para crachás e insumos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2. Da justificativa

A impressora para crachás e insumos, listada neste processo, visa atender a demanda dos setores de Recursos Humanos da Feas, a fim de se realizar a correta identificação dos funcionários, pacientes, acompanhantes, visitantes, e etc., que adentram nas instituições sob a gestão desta Fundação Pública. Tais itens proporcionam segurança institucional e funcional a todas e todos que frequentam nossas unidades.

#### 3. Da descrição dos produtos

##### **LOTE 01**

**Item 01: 220033/ Cartão de PVC (Com Chip):** Cartão em PVC Smart Card Contactless Mifare 1K conforme norma de padronização ISO 14443\*;

- Largura: 53,5 a 54 mm;
- Comprimento: 85,5 a 86mm;
- Espessura: 0,75 a 0,85mm;
- Chip Mifare Standart (Philips MF1 S50, ou equivalente), conectado a antena;
- Memória EEPROM: 1Kbyte;
- Multiaplicação: 16 (dezesseis) setores de 64 bytes;
- Tempo de Retenção: 10 (dez) anos;
- Ciclos de escritura/leitura: 100.000 vezes;
- Frequência de operação: 13,56 Mhz;
- Tempo de transação: <= 100ms;
- número serial único;
- Tamanho padrão ISO 7816 (mesmo utilizado em cartões de crédito);



- Flexível, laminado em PVC, com durabilidade mínima de 02 anos de uso intensivo;
- Totalmente compatível com gravadores e leitores de proximidade utilizados nas catracas das unidades atendidas pela Feaes, qual seja, "SMARTPASS", desenvolvido pela empresa Taggen, possibilitando o armazenamento de, no mínimo, duas amostras biométricas criptografadas em cartão;
- Utilizar a tecnologia de Identificação por rádio frequência (RFID), com transponder passivo e sistema padronizado reconhecido internacionalmente;
- Deve permitir impressão térmica em seus dois lados;

**Quantidade:** 2.000 unidades

**Valor máximo por item:** R\$ 2,49

#### **LOTE 02**

##### **Item 02: 220094 / Impressora para Crachás:**

- Resolução de impressão de 300 dpi;
- A impressão deverá ser garantida a nitidez da imagem, bem como a fixação;
- Impressão frente e verso;
- Impressão por transferência térmica direta para o cartão por difusão de tinta;
- Impressão colorida ou monocromática;
- Impressão em um lado ou frente e verso;
- Conectividade por USB e Ethernet;
- Hopper de entrada com ajuste automático;
- Hopper de saída;
- Espessura do cartão: 10 a 40 mil\*;
- Tamanho do cartão: Formato CR80 ISO 7810 ID-1, CR79\*;
- Material do cartão: PVC e composto de PVC;
- Cartões com chip;

**Quantidade:** 1 unidade

**Valor máximo por item:** R\$ 7.643,07

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás):** Kit compatível com a impressora do item 02 (Item 02: 220094 / Impressora para Crachás)

**Quantidade:** 2 unidades

**Valor máximo por item:** R\$ 179,09

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás):** Ribbon compatível com a impressora do item 02 (Item 02: 220094 / Impressora para Crachás)

**Quantidade:** 15 unidades

**Valor máximo por item:** R\$ 322,87

#### 4. Das condições gerais para cotação

4.1. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.2. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

4.3. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.4. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.6. A entrega dos materiais deverá ser efetuada da seguinte forma:

**a.1. Para o Lote 01:** Em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**a.1. Para o Lote 02:** Em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais

correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## 5. Condições de entrega

5.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada da seguinte forma:

**a.1. Para o Lote 01:** Em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**a.1. Para o Lote 02:** Em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**5.2. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020.

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral Feas  
Ordenadora das Despesas

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº **XXX/2020-Feas**

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epigrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

#### ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



Assessoria Jurídica  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

PA n° 347/2020

**Interessada:** Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba - FEAS.

**Assunto:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 032/2021

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de impressora para crachás** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativas para aquisição (v. fls. 03/06);
- descritivo (v. fls. 08/09);
- termo de referência (v. fls. 10/13);
- cotações (v. fl. 14 e fls. 19/42);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 15);
- CNPJ's (v. fls. 16/18);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 44/79).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 17.824,30 (dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).**

É o relatório.  
Passo à manifestação.

## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a **aquisição de impressora para crachás**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para*



aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos itens individualmente não excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*

*(...)*

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela restrição do certame a ME/EPP.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.

### III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2021.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
Assessor Jurídico FEAS



Gabinete  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5959  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ely

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 032/2021 – Ajur/Feas.
- III – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- IV – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral Feas**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

#### Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.438  
Marilena da Luz Torquato Paul, matrícula 100.069  
Wilson Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

#### Equipe de Apoio:

Juliano Beuther Lopes, matrícula nº 101.031  
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

#### PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

#### Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250  
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277  
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
- Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.
- Art. 4º** Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.
- Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.
- Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL**

*"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n° 01/2020 da FEAS."*

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n° 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020;

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120**

*"Convoca candidatos em caráter emergencial"*

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo email.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

**EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020 – Feas.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

**EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI**

**OBJETO:** “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 09h30 do dia 19 de fevereiro de 2021.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **19 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.



**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "menor preço por lote", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 347/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO:** O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 017/2020 é de R\$ 17.824,30 (dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, por escrito, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;**

### **3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.



#### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2 **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a “batida iminente”.

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**7.1.1. Do dia 02 de fevereiro de 2021 às 10h até o dia 19 de fevereiro de 2021 às 09h29, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

**7.10.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação**, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**7.11.** As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **19 de fevereiro de 2021, a partir de 10h, horário de Brasília/DF**.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,



sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por lote**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9, serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## **11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver

localizada a Sede da licitante.

**b)** Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

**c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

LG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**  
ATIVO TOTAL

SG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



*\*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.\**

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail:

[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada da seguinte forma:

**a.1. Para o Lote 01:** Em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais

correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**a.1. Para o Lote 02:** Em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.5. A entrega dos materiais poderá ser efetuada nos seguintes endereços:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.6. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**17.7. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.8. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## **18) DO PAGAMENTO**

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante

apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será (ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do

dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.



20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.


20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Ronei Paulin (matrícula funcional n.º 2.495) e Jean Carlos Correia (matrícula funcional n.º 4.724) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.



**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de impressora para crachás e insumos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2. Da justificativa

A impressora para crachás e insumos, listada neste processo, visa atender a demanda dos setores de Recursos Humanos da Feas, a fim de se realizar a correta identificação dos funcionários, pacientes, acompanhantes, visitantes, e etc., que adentram nas instituições sob a gestão desta Fundação Pública. Tais itens proporcionam segurança institucional e funcional a todas e todos que frequentam nossas unidades.

#### 3. Da descrição dos produtos

##### **LOTE 01**

**Item 01: 220033/ Cartão de PVC (Com Chip):** Cartão em PVC Smart Card Contactless Mifare 1K conforme norma de padronização ISO 14443<sup>a</sup>;

- Largura: 53,5 a 54 mm;
- Comprimento: 85,5 a 86mm;
- Espessura: 0,75 a 0,85mm;
- Chip Mifare Standart (Philips MF1 S50, ou equivalente), conectado a antena;
- Memória EEPROM: 1Kbyte;
- Multiaplicação: 16 (dezesseis) setores de 64 bytes;
- Tempo de Retenção: 10 (dez) anos;
- Ciclos de escritura/leitura: 100.000 vezes;
- Frequência de operação: 13,56 Mhz;
- Tempo de transação: <= 100ms;
- número serial único;
- Tamanho padrão ISO 7816 (mesmo utilizado em cartões de crédito);

- Flexível, laminado em PVC, com durabilidade mínima de 02 anos de uso intensivo;
- Totalmente compatível com gravadores e leitores de proximidade utilizados nas catracas das unidades atendidas pela Feaes, qual seja, "SMARTPASS", desenvolvido pela empresa Taggen, possibilitando o armazenamento de, no mínimo, duas amostras biométricas criptografadas em cartão;
- Utilizar a tecnologia de Identificação por rádio frequência (RFID), com transponder passivo e sistema padronizado reconhecido internacionalmente;
- Deve permitir impressão térmica em seus dois lados;

**Quantidade:** 2.000 unidades

**Valor máximo por item:** R\$ 2,49

## **LOTE 02**

### **Item 02: 220094 / Impressora para Crachás:**

- Resolução de impressão de 300 dpi;
- A impressão deverá ser garantida a nitidez da imagem, bem como a fixação;
- Impressão frente e verso;
- Impressão por transferência térmica direta para o cartão por difusão de tinta;
- Impressão colorida ou monocromática;
- Impressão em um lado ou frente e verso;
- Conectividade por USB e Ethernet;
- Hopper de entrada com ajuste automático;
- Hopper de saída;
- Espessura do cartão: 10 a 40 mil\*;
- Tamanho do cartão: Formato CR80 ISO 7810 ID-1, CR79\*;
- Material do cartão: PVC e composto de PVC;
- Cartões com chip;

**Quantidade:** 1 unidade

**Valor máximo por item:** R\$ 7.643,07

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás):** Kit compatível com a impressora do item 02 (Item 02: 220094 / Impressora para Crachás)

**Quantidade:** 2 unidades

**Valor máximo por item:** R\$ 179,09

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás):** Ribbon compatível com a impressora do item 02 (Item 02: 220094 / Impressora para Crachás)

**Quantidade:** 15 unidades

**Valor máximo por item:** R\$ 322,87

#### 4. Das condições gerais para cotação

4.1. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, unidade, empilhamento, etc.).

4.2. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

4.3. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.4. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.6. A entrega dos materiais deverá ser efetuada da seguinte forma:

**a.1. Para o Lote 01:** Em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**a.1. Para o Lote 02:** Em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais

correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## 5. Condições de entrega

5.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada da seguinte forma:

**a.1. Para o Lote 01:** Em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**a.1. Para o Lote 02:** Em até **30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**5.2. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 347/2020 – Feas.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2020.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretora Geral Feas  
Ordenadora das Despesas

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº **XXX/2020-Feas**

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

#### ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 347/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 017/2021.

### EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 17.824,30 (dezesete mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 09h30 do dia 19 de fevereiro de 2021.

**Data/horário envio de lances:** 19 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feaes: [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967,  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de janeiro de 2021.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.  
Processo Administrativo nº 347/2020 – Feas.  
Pregão Eletrônico 017/2021.*

#### **EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 17.824,30 (dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 das 10h até o dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 09h30 do dia 19 de fevereiro de 2021.

**Data/horário envio de lances:** 19 de fevereiro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de janeiro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

106

**Pregão com registro de preço****Processo Nº 017.2021****Nº Pregão 017.2021****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 10:00 horas do dia 19/02/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24096. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO; ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 02/02/21 às 10:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 19/02/21 às 09:29h

Data da Abertura das Propostas: 19/02/21 às 09:30h

Data Início Sessão da Disputa: 19/02/21 às 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	<b>Fornecedor</b>	<b>ID Fornecedor no pregão</b>	<b>Registro da proposta</b>
1	Gaskam Comércio E Construção Civil Eireli - 32.519.346/0001-97	Fornecedor 78504	19/02/21 às 09:21:05
2	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - 35.663.840/0001-19	Fornecedor 78500	18/02/21 às 16:57:51
3	Printe Comercio Para Impressão Ltda - 12.496.814/0001-48	Fornecedor 78498	18/02/21 às 16:09:52
4	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - 06.797.803/0001-03	Fornecedor 78476	17/02/21 às 14:06:00
5	Soltech Comércio E Serviços Eletronicos E Eletricos Eireli - 10.745.021/0001-90	Fornecedor 78502	19/02/21 às 08:38:36

<b>Relatório de participação de fornecedores</b>	<b>Total</b>	<b>Download do Edital</b>
Fornecedores que acessaram o pregão	34	7
Fornecedores que cadastraram propostas	5	3
Fornecedores categoria ME/EPP	5	3
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	4	

<b>Relatório de respostas dos itens</b>	<b>Total</b>
Total de itens do pregão	4
Itens com propostas cadastradas	4
Itens desertos	0

Itens com registro de observações

1

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Cartão de PVC (Com Chip) Código: 220033 Quantidade: 2.000	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - CNPJ:06.797.803/0001-03	2,0000	4.000,0000	ZF CARDS	500
		Printe Comercio Para Impressão Ltda - CNPJ:12.496.814/0001-48	2,4900	4.980,0000	NEO	1
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - CNPJ:35.663.840/0001-19	2,4900	4.980,0000	PRÓPRIA	10
		Soltech Comércio E Serviços Eletrônicos E Elétricos Eireli - CNPJ:10.745.021/0001-90	2,4900	4.980,0000	Soltech	100
2	IMPRESSORA PARA CRACHAS Código: 220094 Quantidade: 1	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - CNPJ:35.663.840/0001-19	7.643,0700	7.643,0700	FARGO	1
		Soltech Comércio E Serviços Eletrônicos E Elétricos Eireli - CNPJ:10.745.021/0001-90	7.643,0700	7.643,0700	Datacard	1
		Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - CNPJ:06.797.803/0001-03	10.000,0000	10.000,0000	EVOLIS	1
		Gaskam Comércio E Construção Civil Eireli - CNPJ:32.519.346/0001-97	13.000,0000	13.000,0000	ZEBRA ZC300	1
3	Kit limpeza - Impressora para Crachas Código: 220093 Quantidade: 15	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - CNPJ:06.797.803/0001-03	150,0000	2.250,0000	EVOLIS	1
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - CNPJ:35.663.840/0001-19	179,0900	2.686,3500	FARGO	1
		Soltech Comércio E Serviços Eletrônicos E Elétricos Eireli - CNPJ:10.745.021/0001-90	179,0900	2.686,3500	Datacard	1
4	Ribbon - Impressora Crachas Código: 220092 Quantidade: 15	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - CNPJ:06.797.803/0001-03	290,0000	4.350,0000	EVOLIS	1
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - CNPJ:35.663.840/0001-19	322,8700	4.843,0500	FARGO	1
		Soltech Comércio E Serviços Eletrônicos E Elétricos Eireli - CNPJ:10.745.021/0001-90	322,8700	4.843,0500	Datacard	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Cartão de PVC (Com Chip) Código: 220033 Quantidade: 2.000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:04:21	1,9900
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:19:35	1,9900
		Printe Comercio Para Impressão Ltda	19/02/21 10:23:28	2,4000*
2	IMPRESSORA PARA CRACHAS Código: 220094 Quantidade: 1	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	19/02/21 10:03:51	8.900,0000*
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:04:38	7.640,0000
3	Kit limpeza - Impressora para Crachas Código: 220093 Quantidade: 15	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:04:46	149,0000
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:19:49	148,0000
4	Ribbon - Impressora Crachas Código: 220092 Quantidade: 15	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:05:01	299,9000*
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:08:54	287,0000

10x

Lances marcados com \*\*\* foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação
Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	19/02/21 10:00:37	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 24096
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	19/02/21 10:00:49	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 17/2021 – Feas.
Pregoeiro	19/02/21 10:01:14	A disputa para os lances será aberta. Os lances já podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
<b>Item 1: 168497 - Cartao de PVC (Com Chip)</b>		
Sistema	19/02/21 10:01:30	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 168498 - IMPRESSORA PARA CRACHAS</b>		
Sistema	19/02/21 10:01:30	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 168499 - Kit limpeza - Impressora para Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:01:30	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 168500 - Ribon - Impressora Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:01:30	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 1: 168497 - Cartao de PVC (Com Chip)</b>		
Sistema	19/02/21 10:07:34	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 168498 - IMPRESSORA PARA CRACHAS</b>		
Sistema	19/02/21 10:07:37	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 168499 - Kit limpeza - Impressora para Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:07:39	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 168500 - Ribon - Impressora Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:07:41	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 168498 - IMPRESSORA PARA CRACHAS</b>		
Sistema	19/02/21 10:11:42	Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:32:05	Bom dia Sra. Pregoeira! Quando o pregão ir encerrar, pois já são 2 minutos de tempo randômico!
Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:32:24	22:35 minutos**
<b>Item 4: 168500 - Ribon - Impressora Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:33:48	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 1: 168497 - Cartao de PVC (Com Chip)</b>		
Sistema	19/02/21 10:35:42	Disputa do item 1 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	19/02/21 10:37:05	Fornecedor 78500: o tempo randômico é aleatório; de 01 segundo a 30 minutos. Repito: o encerramento é aleatório dentro deste prazo
<b>Item 1: 168497 - Cartao de PVC (Com Chip)</b>		
Sistema	19/02/21 10:39:46	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda
<b>Item 2: 168498 - IMPRESSORA PARA CRACHAS</b>		
Sistema	19/02/21 10:39:46	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda
<b>Item 3: 168499 - Kit limpeza - Impressora para Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:39:46	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda
<b>Item 4: 168500 - Ribon - Impressora Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:39:46	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda
<b>Item 3: 168499 - Kit limpeza - Impressora para Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:39:47	Disputa do item 3 encerrada!

## Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Cartão de PVC (Com Chip) Código: 220033 Quantidade: 2.000			
2	IMPRESSORA PARA CRACHAS Código: 220094 Quantidade: 1			
3	Kit limpeza - Impressora para Crachas Código: 220093 Quantidade: 15			
4	Ribon - Impressora Crachas Código: 220092 Quantidade: 15			

## Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	220033	Cartão de PVC (Com Chip)	2.000,0000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	1,9800	10	PRÓPRIA
2	220094	IMPRESSORA PARA CRACHAS	1,0000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	7.540,0000	1	FARGO
3	220093	Kit limpeza - Impressora para Crachas	15,0000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	148,0000	1	FARGO
4	220092	Ribon - Impressora Crachas	15,0000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	287,0000	1	FARGO

## Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Cartão de PVC (Com Chip)	220033	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
19/02/2021 10:39:46	<b>Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</b> Av Do Contorno 2905 - Sala 407-Santa Efigenia 30110-915 - BELO HORIZONTE - MG MARCOS GUERRA - idcontrol.ltda@gmail.com - (31) 2533-3100		

	Produto	Código	Qtde
2	IMPRESSORA PARA CRACHAS	220094	1
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
19/02/2021 10:39:46	<b>Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</b> Av Do Contorno 2905 - Sala 407-Santa Efigenia 30110-915 - BELO HORIZONTE - MG MARCOS GUERRA - idcontrol.ltda@gmail.com - (31) 2533-3100		

	Produto	Código	Qtde
3	Kit limpeza - Impressora para Crachas	220093	15

100

**Habilitação de Fornecedor**

19/02/2021 10:39:46	<b>Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</b> Av Do Controno 2905 - Sala 407-Santa Efigenia 30110-915 - BELO HORIZONTE - MG MARCOS GUERRA - idcontrol.licita@gmail.com - (31) 2533-3100
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
4	Ribon - Impressora Crachas	220092	15

**Habilitação de Fornecedor**

19/02/2021 10:39:46	<b>Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</b> Av Do Controno 2905 - Sala 407-Santa Efigenia 30110-915 - BELO HORIZONTE - MG MARCOS GUERRA - idcontrol.licita@gmail.com - (31) 2533-3100
------------------------	---

## Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Mirelle Pereira Fonseca

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**

Janaina Barreto Fonseca



publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Jenaina Barreto Fonseca			
ID:	24096			
N Pregão:	017.2021	Início acolhimento:	02/02/21 - 10:00h	
Processo n°:	017.2021	Limite acolhimento:	15/02/21 - 09:29h	
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE IMPRESSORA PARA CRACHAS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		Abertura propostas:	15/02/21 - 09:30h
Início sessão:	15/02/21 - 10:00h			

## Seq: 1 Cód: 220033 Cartao de PVC (Com Chip) Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	35.663.840/0001-19	Lance	15/02/2021 10:19	1,9800	3.960,0000
2º	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	06.797.803/0001-03	Proposta	17/02/2021 14:06	2,0000	4.000,0000
3º	Printo Comercio Para Impressão Ltda	12.496.814/0001-48	Lance	15/02/2021 10:23	2,4000	4.800,0000
4º	Soltech Comércio E Servicos Eletronicos E Eletricos Eireli	10.745.021/0001-90	Proposta	15/02/2021 08:38	2,4900	4.980,0000

## Seq: 2 Cód: 220094 IMPRESSORA PARA CRACHAS Qtde: 1

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	35.663.840/0001-19	Lance	15/02/2021 10:04	7.640,0000	7.640,0000
2º	Soltech Comércio E Servicos Eletronicos E Eletricos Eireli	10.745.021/0001-90	Proposta	15/02/2021 08:38	7.643,0700	7.643,0700
3º	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	06.797.803/0001-03	Lance	15/02/2021 10:03	8.900,0000	8.900,0000
4º	Gaskam Comércio E Construção Civil Eireli	32.519.346/0001-07	Proposta	15/02/2021 09:21	13.000,0000	13.000,0000

## Seq: 3 Cód: 220093 Kit limpeza - Impressora para Crachas Qtde: 15

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	35.663.840/0001-19	Lance	15/02/2021 10:19	148,0000	2.220,0000
2º	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	06.797.803/0001-03	Proposta	17/02/2021 14:06	150,0000	2.250,0000
3º	Soltech Comércio E Servicos Eletronicos E Eletricos Eireli	10.745.021/0001-90	Proposta	15/02/2021 08:38	179,0500	2.686,3500

## Seq: 4 Cód: 220092 Ribon - Impressora Crachas Qtde: 15

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	35.663.840/0001-19	Lance	15/02/2021 10:08	287,0000	4.305,0000
2º	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	06.797.803/0001-03	Proposta	17/02/2021 14:06	290,0000	4.350,0000
3º	Soltech Comércio E Servicos Eletronicos E Eletricos Eireli	10.745.021/0001-90	Proposta	15/02/2021 08:38	322,8700	4.843,0500



Emitido em: 15/02/21 - 10:49:16

110

19 de Fevereiro de 2021

10:51

Horário de Brasília

Jaeleno Eugênio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão  
Upload pregão  
Atualizar pregão SR  
Pesquisar de preço  
Meus pregões  
Consultar itens

## Pregão com registro

Novo pregão  
Atualizar pregão com  
registro  
Upload pregão CR  
Pesquisar de preço  
Meus pregões  
Consultar itens  
Ata de Registro Preço

## Pregão presencial

Processo com registro de  
preço  
Meus pregões  
Cadastrar Produto  
Cadastrar Lote

Intenção de Registro  
de Preços

Gratão RP

## Registro de preços

Atualizar RP  
Controlar de Registro de  
Preço  
Controlar de Órgãos  
Fontes Externas  
Parâmetros de RP  
Convocar Fornecedor

## Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de  
Pedido  
Pedidos Abertos

Pregão com registro de preço  
ID: 24096 | Função: Equipe de Apoio

<b>Título:</b> SELECÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATR/	<b>Status:</b> Consultar Status no Item
<b>Nº pregão:</b> 017.2021	<b>Nº processo:</b> 017.2021
Zanêia Bando Fonseca	
<b>Pregoeiro(s):</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> Especificar Contá	<b>Tipo de frete:</b> 02
<b>Início do acolhimento das propostas:</b> 02/02/21 às 09:00 (dd/mm/aa)	<b>Resposta Convênio:</b> Não
<b>Limite do acolhimento das propostas:</b> 19/02/21 às 09:00 (dd/mm/aa)	
<b>Data abertura das propostas:</b> 19/02/21 às 09:00 (dd/mm/aa)	
<b>Data início de sessão de disputa:</b> 19/02/21 às 10:00 (dd/mm/aa)	<b>Data de publicação:</b> 01/02/21
<b>Validade do Registro de Preço:</b> 12 meses	
<b>Termos e condições:</b> OBSERVAÇÕES DO PREGÃO Em caso de eventuais discrepâncias entre os termos do Edital de	<b>Observações:</b> SRs LICITANTES * É OBRIGATORIO, NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA, A
<a href="#">Voltar</a>	<a href="#">Cancelar Item</a>
<a href="#">Excluir comentários / Imagem</a>	<a href="#">Ata Pregão</a>
<a href="#">Chat</a>	
<a href="#">Atualizar pregão</a>	<a href="#">Exatidão de envio</a>
<a href="#">Relatório de classificação de fornecedores por preço</a>	

Neste momento não há(s) e fornecedor(s) visualizando o pregão (CPF(s) logado(s)).

Buscar item:  [Buscar](#)

RECURSOS	REGISTROS
<p>1</p> <p>Orçamento PAC (Com Onp)</p> <p><b>Código:</b> 220031</p> <p><b>Quantidade:</b> 2.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p><a href="#">Oferta compra</a></p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 2.0000 R\$ (Incl. Suprimentos E Materiais De Impressão Lote)</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1.9800 (19/02/21 10:19:30) Laboratório Científico E Tecnologia Ltda</p>

[Página Liberada](#)  
[Pedidos Publicados](#)  
[Planos Públicos](#)  
[Consulta Pedidos do Item](#)  
[Gestão](#)  
[Consulta Documentos](#)  
[Fornecedor](#)

**Relatório Metabase**

[Visão Global](#)  
[Estatística](#)  
[Desempenho](#)

Informação não disponível		Preço Referência:	
<b>Data:</b>	29/01/2021	<b>Preço:</b>	3,660
<b>Arrematante:</b>	1,9800 Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda		
<b>Marca:</b>	FICHAJE	<b>Embalagem cont:</b>	28
<b>Obs.:</b>			
<b>Beneficio (última compra):</b>	0,00 %		
<b>Beneficio (valor atual):</b>	1,00 %		
<b>Beneficio (preço referência):</b>	36,60 %		
<a href="#">Detalhes completos</a>		<a href="#">Fornecedor</a>	

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>IMPRESSORA PARA CRACHAS</p> <p><b>Código:</b> 220094</p> <p><b>Quantidade:</b> 1</p> <p><b>Status:</b> Em Habitação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021 <b>Preço:</b> 7,640,000</p>	<p>Resumo da disputa/ negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 7,643,0700 Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 7,640,0000 (19/02/21 10:04:38) Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 7,640,0000 Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</p> <p><b>Marca:</b> FARGO <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Beneficio (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Beneficio (valor atual):</b> 0,04 %</p> <p><b>Beneficio (preço referência):</b> 0,04 %</p> <p><a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Fornecedor</a></p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Kit Imagem - Impressora para Crachas</p> <p><b>Código:</b> 220093</p> <p><b>Quantidade:</b> 12</p> <p><b>Status:</b> Em Habitação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021 <b>Preço:</b> 179,0000</p>	<p>Resumo da disputa/ negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 150,0000 Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 148,0000 (19/02/21 10:19:45) Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 148,0000 Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</p> <p><b>Marca:</b> FARGO <b>Embalagem cont:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Beneficio (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Beneficio (valor atual):</b> 1,33 %</p> <p><b>Beneficio (preço referência):</b> 17,36 %</p> <p><a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Fornecedor</a></p>



	DETALHES	RESUMO
4	<p><b>PRODUTOS</b></p> <p>Ribon - Impressora Cachas</p> <p><b>Código:</b> 22862</p> <p><b>Quantidade:</b> 15</p> <p><b>Status:</b> Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021    <b>Preço:</b> 322,67R\$</p>	<p><b>RESUMO</b></p> <p>Resumo da última negociação:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 290,0000 Pró Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 287,0000 (19/02/21 10:08:56) Icontrall Identificao E Tecnologia Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 287,0000 Icontrall Identificao E Tecnologia Ltda</p> <p><b>Marca:</b> FARGO    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 1,03 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 11,11 %</p> <p><a href="#">Detalhes compra</a>    <a href="#">Procurar</a></p>

1/2

1 de Março de 2021

09:36

Honório de Sá Maia

Sistema Sistema Fornecedor

FUNDAÇÃO HONÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CASERES (FHAHS - CONTINUA)

Pregão com registro de preço  
ID: 24096 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão ERP

Registro de preços

- Acesso RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convocar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Alertas
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Usuários

**Título:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

**Item:** Consultar Status no Item

**Nº Pregão:** 017.2021

**Nº Acesso:** 017.2021

**Fornecedor:** Honório de Sá Maia

**Forma de pagamento:** Carteira Cidadã

**Forma de frete:** CF

**Resposta Corridora:** Não

**Data de publicação:** 01/02/21

**Validade do Registro de Preço:** 12 meses

**Termos e condições:** OBSERVAÇÕES SR PREGÃO  
em caso de eventuais observações sobre os termos do Edital de

**Observação:** SR LICITANTES  
= E CERTIFICAR, NO ATQ DO ENAVO DA PROPOSTA ELETRÔNICA, A

Visual Cancelar Item Editar Item / Suprimento Ata Pregão Chat Editar pregão Excluir do e-mail

Seq	Fornecedor	NE/ERP	Item respondido	Documentos de Documentação	Comentários	Formatação de proposta e complementares	Data de início e fim de registro de preço	Registro de proposta
1	<p><b>Soluções Gráficas E Construção Civil Civil</b> CNPJ: 02.512.245.001-97 Rua Francisco De Sá, 525 Apto 04 3º 05445-390 São José do Rio Preto 113304187 - AUGUSTO www.solucoesgraficas.com.br (11) 8326-1382</p>	Sim	1	-		Visualizar Anexos (2)	18/02/21 até 08/21/25	18/02/21 até 08/21/25
2	<p><b>Isocontrol Identificação E Tecnologia Ltda</b> 1.563.11.661.640.000-05 Av. De Coimbra 2905 - Sala 407 Luzia Ezequiel 35160-543 BRUNO HORGONTE MG RABELO 02/9884- isocontrol@isocontrol.com.br (31) 3113-1160</p> <p>Solicitar arquivos complementares</p>	Sim	4	●		Visualizar Anexos (1)	18/02/21 até 06/27/21	18/02/21 até 06/27/21
3	<p><b>Printa Comercio Faria Desprezado Ltda</b> CNPJ: 02.496.214.001-16 Rua Paulista Centro 835 C/07 Belfort 05417-031 SÃO PAULO SP Honório de Sá Maia (Ata) - preq@honoriodesama.com.br (11) 4301-6794</p>	Sim	1	●		Visualizar Anexos (1)	18/02/21 até 18/02/21	18/02/21 até 18/02/21
4	<p><b>Pro Ink Suprimentos E Máquinas De Impressão Ltda</b> CNPJ: 04.797.881.000-01 Rua Embaixada, Vila Mercedes 04128-080 SÃO PAULO SP Tika Cristina proink@proinksuprimentos.com.br (11) 4129-4061</p>	Sim	4	-		Visualizar Anexos (1)	17/02/21 até 14/04/21	17/02/21 até 14/04/21
5	<p><b>Soluções Gráficas E Serviços Eletrônicos E Eletrônicos Eirel</b> CNPJ: 02.746.311.001-98 Rua Amândeo Pinheiro, 87-103 Campo De Andréa 05052-010 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Mário Rodrigues solucoes@recheiro.com.br (11) 3113-0790</p>	Sim	4	-		Sem anexos	18/02/21 até 06/30/21	18/02/21 até 06/30/21



- Não efetua o download de todos os documentos
- Não efetua o download de todos os documentos (no caso de vários itens)
- Não efetua o download (DLC) documentos

Mostrar somente respostas de fornecedores em atendimento a pesquisa (CPIN respondida)

Buscar item:  Buscar

	REQUISITOS	RESPOSTAS
1	<p style="text-align: center;">Cinta de PVC (com CNR)</p> <p><b>Código:</b> 20033</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.000</p> <p><b>Status:</b> Em realização</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p style="text-align: center;">Informação não disponível</p> <p style="text-align: center;"><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 23/01/2021    <b>Preço:</b> 1,950</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 2.0000 <small>Preço de Suprimentos E Materiais De Impressão L32</small></p> <p><b>Melhor lance:</b> 1,9000    (19/01/21 18:19:31) <small>Eletronet Identificacao E Tecnologia Ltda</small></p> <hr/> <p><b>Aprovado:</b> 1,9000 <small>Eletronet Identificacao E Tecnologia Ltda</small></p> <p><b>Marca:</b> PROTECA                                    <b>Embalagem com:</b> 10</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 5,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 33,48 %</p> <p style="text-align: right;"> <a href="#">Detalhes completos</a>    <a href="#">Prosseguir</a> </p>

	REQUISITOS	RESPOSTAS
2	<p style="text-align: center;">IMPRESSORA PARA CACIQUE</p> <p><b>Código:</b> 20094</p> <p><b>Quantidade:</b> 1</p> <p><b>Status:</b> Em realização</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p style="text-align: center;">Informação não disponível</p> <p style="text-align: center;"><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021    <b>Preço:</b> 1.641,0700</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 2.643,0700 <small>Eletronet Identificacao E Tecnologia Ltda</small></p> <p><b>Melhor lance:</b> 2.640,0000    (19/01/21 20:04:38) <small>Eletronet Identificacao E Tecnologia Ltda</small></p> <hr/> <p><b>Aprovado:</b> 2.640,0000 <small>Eletronet Identificacao E Tecnologia Ltda</small></p> <p><b>Marca:</b> FAXO    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,04 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,04 %</p> <p style="text-align: right;"> <a href="#">Detalhes completos</a>    <a href="#">Prosseguir</a> </p>

	REQUISITOS	RESPOSTAS
3	<p style="text-align: center;">Impressão - impressoras para escritório</p> <p><b>Código:</b> 21001</p> <p><b>Quantidade:</b> 71</p> <p><b>Status:</b> Em realização</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p style="text-align: center;">Informação não disponível</p> <p style="text-align: center;"><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 29/01/2021    <b>Preço:</b> 179,0000</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 150,0000 <small>Preço De Suprimentos E Materiais De Impressão L32</small></p> <p><b>Melhor lance:</b> 148,0000    (19/01/21 18:19:49) <small>Eletronet Identificacao E Tecnologia Ltda</small></p> <hr/> <p><b>Aprovado:</b> 148,0000 <small>Eletronet Identificacao E Tecnologia Ltda</small></p> <p><b>Marca:</b> FAXO    <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,99 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 1,33 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 17,38 %</p> <p style="text-align: right;"> <a href="#">Detalhes completos</a>    <a href="#">Prosseguir</a> </p>

	REQUISITOS	RESPOSTAS
4	<p style="text-align: center;">Lápis - Impressora Office</p> <p><b>Código:</b> 21001</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b></p>

<b>Quantidade:</b> 11	290,0000
<b>Status:</b> Em realização	Projetos de Suprimentos e Serviços De Informática LDB
<b>Última compra</b>	
Informação não disponível	
<b>Preço Referência:</b>	
<b>Data:</b> 28/01/2021	<b>Preço:</b> 287,0000
	<b>Melhor lance:</b> 287,0000 (18/02/21 12:00:54)
	Informação não disponível
	<b>Arrematante:</b> 287,0000
	Informação não disponível
	<b>Marca:</b> F&M
	<b>Entrega em:</b> 1
	<b>CEP:</b>
<b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %	
<b>Benefício (valor atual):</b> 1,03 %	
<b>Benefício (preço referência):</b> 11,11 %	
	<b>Detalhes completos:</b> <a href="#">Proteger</a>

**Pregão com registro de preço****Processo Nº 017.2021****Nº Pregão 017.2021****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 10:00 horas do dia 19/02/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24096. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
 Início do Acolhimento das Propostas: 02/02/21 às 10:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 19/02/21 às 09:29h  
 Data da Abertura das Propostas: 19/02/21 às 09:30h  
 Data Início Sessão da Disputa: 19/02/21 às 10:00h

O pregeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	<b>Fornecedor</b>	<b>ID Fornecedor no pregão</b>	<b>Registro da proposta</b>
1	Gaskam Comércio E Construção Civil Eireli - 32.519.346/0001-97	Fornecedor 78504	19/02/21 às 09:21:05
2	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - 35.663.840/0001-19	Fornecedor 78500	18/02/21 às 16:57:51
3	Printe Comercio Para Impressão Ltda - 12.496.814/0001-48	Fornecedor 78498	18/02/21 às 16:09:52
4	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - 06.797.803/0001-03	Fornecedor 78476	17/02/21 às 14:06:00
5	Soltech Comércio E Serviços Eletrônicos E Elétricos Eireli - 10.745.021/0001-90	Fornecedor 78502	19/02/21 às 08:38:36

<b>Relatório de participação de fornecedores</b>	<b>Total</b>	<b>Download do Edital</b>
Fornecedores que acessaram o pregão	34	7
Fornecedores que cadastraram propostas	5	3
Fornecedores categoria ME/EPP	5	3
Fornecedores que inseriram comerciais	0	
Fornecedores que anexaram documentos	4	

<b>Relatório de respostas dos itens</b>	<b>Total</b>
Total de itens do pregão	4
Itens com propostas cadastradas	4



Itens desertos	0
Itens com registro de observações	1

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Cartão de PVC (Com Chip) Código: 220033 Quantidade: 2.000	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - CNPJ:05.797.803/0001-03	2,0000	4.000,0000	ZF CARDS	500
		Printe Comercio Para Impressão Ltda - CNPJ:12.496.814/0001-48	2,4900	4.980,0000	NEO	1
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - CNPJ:35.663.840/0001-19	2,4900	4.980,0000	PRÓPRIA	10
		Soltech Comércio E Serviços Eletrônicos E Elétricos Eireli - CNPJ:10.745.021/0001-90	2,4900	4.980,0000	Soltech	100
2	IMPRESSORA PARA CRACHAS Código: 220094 Quantidade: 1	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - CNPJ:35.663.840/0001-19	7.643,0700	7.643,0700	FARGO	1
		Soltech Comércio E Serviços Eletrônicos E Elétricos Eireli - CNPJ:10.745.021/0001-90	7.643,0700	7.643,0700	Datacard	1
		Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - CNPJ:06.797.803/0001-03	10.000,0000	10.000,0000	EVOLIS	1
		Geisken Comércio E Construção Civil Eireli - CNPJ:32.519.346/0001-97	13.000,0000	13.000,0000	ZEBRA ZC300	1
3	Kit limpeza - Impressora para Crachas Código: 220093 Quantidade: 15	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - CNPJ:06.797.803/0001-03	150,0000	2.250,0000	EVOLIS	1
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - CNPJ:35.663.840/0001-19	179,0900	2.686,3500	FARGO	1
		Soltech Comércio E Serviços Eletrônicos E Elétricos Eireli - CNPJ:10.745.021/0001-90	179,0900	2.686,3500	Datacard	1
4	Ribon - Impressora Crachas Código: 220092 Quantidade: 15	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda - CNPJ:06.797.803/0001-03	290,0000	4.350,0000	EVOLIS	1
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda - CNPJ:35.663.840/0001-19	322,8700	4.843,0500	FARGO	1
		Soltech Comércio E Serviços Eletrônicos E Elétricos Eireli - CNPJ:10.745.021/0001-90	322,8700	4.843,0500	Datacard	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Cartão de PVC (Com Chip) Código: 220033 Quantidade: 2.000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:04:21	1,9900
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:19:35	1,9800
		Printe Comercio Para Impressão Ltda	19/02/21 10:25:28	2,4000*
2	IMPRESSORA PARA CRACHAS Código: 220094 Quantidade: 1	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	19/02/21 10:03:51	8.900,0000*
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:04:38	7.640,0000
3	Kit limpeza - Impressora para Crachas Código: 220093 Quantidade: 15	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:04:46	149,0000
		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:19:49	148,0000
4	Ribon - Impressora	Fornecedor	Hora	Lance

Crachas		Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:05:01	299,9000*
<b>Código:</b>	220092	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:08:54	287,0000
<b>Quantidade:</b>	15			

Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

**Pedidos de esclarecimentos / Impugnação**

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	19/02/21 10:00:37	Iniciada a sessão para a disputa do prego 24096
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	19/02/21 10:00:49	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Feas.
Pregoeiro	19/02/21 10:01:14	A disputa para os lances será aberta. Os lances já podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
<b>Item 1: 168497 - Cartao de PVC (Com Chip)</b>		
Sistema	19/02/21 10:01:30	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 168498 - IMPRESSORA PARA CRACHAS</b>		
Sistema	19/02/21 10:01:30	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 168499 - Kit limpeza - Impressora para Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:01:30	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 168500 - Ribon - Impressora Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:01:30	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 1: 168497 - Cartao de PVC (Com Chip)</b>		
Sistema	19/02/21 10:07:34	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 168498 - IMPRESSORA PARA CRACHAS</b>		
Sistema	19/02/21 10:07:37	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 168499 - Kit limpeza - Impressora para Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:07:39	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 168500 - Ribon - Impressora Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:07:41	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 168498 - IMPRESSORA PARA CRACHAS</b>		
Sistema	19/02/21 10:11:42	Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:32:05	Bom dia Sra. Pregoeira! Quando o prego ir encerrar, pois já são 2 minutos de tempo randômico!
Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	19/02/21 10:32:24	22:35 minutos**
<b>Item 4: 168500 - Ribon - Impressora Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:33:48	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 1: 168497 - Cartao de PVC (Com Chip)</b>		
Sistema	19/02/21 10:35:42	Disputa do item 1 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	19/02/21 10:37:05	Fornecedor 78000: o tempo randômico é aleatório, de 01 segundo a 30 minutos. Repito: o encerramento é aleatório dentro deste prazo
<b>Item 1: 168497 - Cartao de PVC (Com Chip)</b>		
Sistema	19/02/21 10:39:46	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda
<b>Item 2: 168498 - IMPRESSORA PARA CRACHAS</b>		
Sistema	19/02/21 10:39:46	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda
<b>Item 3: 168499 - Kit limpeza - Impressora para Crachas</b>		

110

Sistema	19/02/21 10:39:46	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda
<b>Item 4: 168500 - Ribon - Impressora Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:39:46	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda
<b>Item 3: 168499 - Kit limpeza - Impressora para Crachas</b>		
Sistema	19/02/21 10:39:47	Disputa do item 3 encerrada!

## Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Cartao de PVC (Com Chip) Código: 220033 Quantidade: 2.000			
2	IMPRESSORA PARA CRACHAS Código: 220094 Quantidade: 1			
3	Kit limpeza - Impressora para Crachas Código: 220093 Quantidade: 15			
4	Ribon - Impressora Crachas Código: 220092 Quantidade: 15			

## Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	220033	Cartao de PVC (Com Chip)	2.000,0000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	1,9800	10	PRÓPRIA
2	220094	IMPRESSORA PARA CRACHAS	1,0000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	7.640,0000	1	FARGO
3	220093	Kit limpeza - Impressora para Crachas	15,0000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	148,0000	1	FARGO
4	220092	Ribon - Impressora Crachas	15,0000	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	387,0000	1	FARGO

## Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Cartao de PVC (Com Chip)	220033	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
19/02/2021 10:39:46	<b>Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</b> Av Do Controle 2905 - Sala 407-Santa Efigenia 30110-915 - BELO HORIZONTE - MG MARCOS GUERRA - idcontrol.licta@igna4.com - (31) 2533-3100		

	Produto	Código	Qtde
2	IMPRESSORA PARA CRACHAS	220094	1
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
19/02/2021 10:39:46	<b>Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</b> Av Do Controle 2905 - Sala 407-Santa Efigenia		

30110-915 - BELO HORIZONTE - MG  
 MARCOS GUERRA - idcontrollicita@gmail.com - (31) 2533-3100

	Produto	Código	Qtde
3	Kit limpeza - Impressora para Crachas	220093	15
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
19/02/2021 10:39:46	<b>Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</b> Av Do Contorno 2905 - Sala 407-Santa Efigenia 30110-915 - BELO HORIZONTE - MG MARCOS GUERRA - idcontrollicita@gmail.com - (31) 2533-3100		

	Produto	Código	Qtde
4	Ribon - Impressora Crachas	220092	15
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
19/02/2021 10:39:46	<b>Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda</b> Av Do Contorno 2905 - Sala 407-Santa Efigenia 30110-915 - BELO HORIZONTE - MG MARCOS GUERRA - idcontrollicita@gmail.com - (31) 2533-3100		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi levada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
 Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**  
 Juliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**  
 Mirele Pereira Fonseca

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**  
 Janaina Barreto Fonseca

Fechar

## publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregãoiro(s):	Janaina Barreto Fonseca		
ID:	24096		
N Pregão:	017.2021	Início acolhimento:	02/02/21 - 10:00h
Processo n.º:	017.2021	Limite acolhimento:	19/02/21 - 09:29h
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		
Início sessão:	19/02/21 - 10:00h		
Abertura propostas:	19/02/21 - 09:30h		

## Seq: 1 Cód: 220033 Cartao de PVC (Com Chip) Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	35.663.840/0001-19	Lance	19/02/2021 10:19	1,9800	3.960,0000
2ª	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	06.797.803/0001-03	Proposta	17/02/2021 14:06	2,0000	4.000,0000
3ª	Printa Comercio Para Impressão Ltda	12.456.814/0001-98	Lance	19/02/2021 10:23	2,4000	4.800,0000
4ª	Soltech Comercio E Servicos Eletronicos E Eletricos Eireli	10.745.021/0001-90	Proposta	19/02/2021 08:38	2,4900	4.980,0000

## Seq: 2 Cód: 220094 IMPRESSORA PARA CRACHAS Qtde: 1

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	35.663.840/0001-19	Lance	19/02/2021 10:04	7.640,0000	7.640,0000
2ª	Soltech Comercio E Servicos Eletronicos E Eletricos Eireli	10.745.021/0001-90	Proposta	19/02/2021 08:38	7.643,0700	7.643,0700
3ª	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	06.797.803/0001-03	Lance	19/02/2021 10:03	8.990,0000	8.990,0000
4ª	Gaskam Comercio E Construcao Civil Eireli	32.519.346/0001-07	Proposta	19/02/2021 09:21	13.000,0000	13.000,0000

## Seq: 3 Cód: 220093 Kit limpeza - Impressora para Crachas Qtde: 15

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	35.663.840/0001-19	Lance	19/02/2021 10:19	148,0000	2.220,0000
2ª	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	06.797.803/0001-03	Proposta	17/02/2021 14:06	159,0000	2.385,0000
3ª	Soltech Comercio E Servicos Eletronicos E Eletricos Eireli	10.745.021/0001-90	Proposta	19/02/2021 08:38	179,0900	2.686,3500

## Seq: 4 Cód: 220092 Ribon - Impressora Crachas Qtde: 15

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda	35.663.840/0001-19	Lance	19/02/2021 10:08	287,0000	4.305,0000
2ª	Pro Ink Suprimentos E Maquinas De Impressão Ltda	06.797.803/0001-03	Proposta	17/02/2021 14:06	290,0000	4.350,0000
3ª	Soltech Comercio E Servicos Eletronicos E Eletricos Eireli	10.745.021/0001-90	Proposta	19/02/2021 08:38	322,8700	4.843,0500



Enviado em: 19/02/21 - 11:00:49

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Fwd: Pregão Eletrônico 005/2021 Feas\_ impressora para crachás e insumos****De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 01 de mar de 2021 09:34

**Assunto :** Fwd: Pregão Eletrônico 005/2021 Feas\_ impressora para crachás e insumos

3 anexos

**Para :** Jean Carlos Correia <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

ocorreu em 19/02/2021 pela manhã a fase de lances do Pregão Eletrônico 017/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de impressora para crachás e insumos. No Edital, não foi solicitado nenhum documento referente à classificação da proposta. Desta forma, encaminho mapa do certame para que se manifeste se há, ou não, necessidade de solicitar algum documento ou diligência, ou se posso prosseguir com a habilitação. A empresa vencedora de todos os itens foi a "Idcontrol Identificação e Tecnologia" com a marca Fargo

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregões  
Licitações  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

— **Mapa Classificação.pdf**  
146 KB

— **Ata do pregão- marcas.pdf**  
101 KB

---

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Re: Pregão Eletrônico 005/2021 Feas\_ impressora para crachás e insumos**

---

**De :** Jean Carlos Correia <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 01 de mar de 2021 10:40

**Assunto :** Re: Pregão Eletrônico 005/2021 Feas\_ impressora para crachás e insumos**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia,

Favor solicitar as especificações técnicas da impressora para crachás, Qual Modelo?

Jean Carlos Correia

Atenciosamente,

---

**De :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para :** "Jean Carlos Correia" <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas :** Segunda-feira, 1 de março de 2021 9:34:40**Assunto :** Fwd: Pregão Eletrônico 005/2021 Feas\_ impressora para crachás e insumos

Prezado,

ocorreu em 19/02/2021 pela manhã a fase de lances do Pregão Eletrônico 017/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de impressora para crachás e insumos. No Edital, não foi solicitado nenhum documento referente à classificação da proposta. Desta forma, encaminho mapa do certame para que se manifeste se há, ou não, necessidade de solicitar algum documento ou diligência, ou se posso prosseguir com a habilitação. A empresa vencedora de todos os itens foi a "Idcontrol Identificação e Tecnologia" com a marca Fargo

Atenciosamente,



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Ofício 08/2021- CPL/ Feas\_ Solicitação amostra****De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 01 de mar de 2021 14:15

**Assunto :** Ofício 08/2021- CPL/ Feas\_ Solicitação amostra

2 anexos

**Para :** idcontroll licita <idcontroll.licita@gmail.com>, brs licita <brs.licita@gmail.com>

Prezados,

anexo segue Ofício 008/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **ficha com as especificações técnicas do fabricante** referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2021 Feas.

*10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).*

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 017/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 03/03/2021 (quarta-feira)**.

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

**13- Ofício 008-2021 IdControll\_Solicitação de amostras.pdf**  
343 KB





Licitações  
Rua Cap Argemiro Monteiro Wamdeley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5967  
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

124  
8

Curitiba, 01 de março de 2021.

Ofício nº 008/2021 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 017/2021- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **as especificações técnicas do fabricante** do seguinte item:

- **02: 220094 / Impressora para Crachás;**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 e 10.5 do Edital de Embasamento, qual seja:

*“10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira.*

*10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.”*

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá encaminhar por e-mail as especificações técnica do produto da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

8



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wamdeley, 181  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

12/3

A empresa deverá encaminhar as especificações técnica do produto até às **17h do dia 03/03/2021 (quarta- feira).**

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o e- mail da Pregoeira ([jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)) no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), **telefones para contato (41) 3316-5967.**

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

  
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira

À Empresa  
IdControll Identificação e Tecnologia LTDA

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Ofício 08/2021- CPL/ Feas\_ Solicitação amostra

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto :** Fwd: Ofício 08/2021- CPL/ Feas\_ Solicitação amostra  
**Para :** comercial@idcontroll.com.br, financeiro@grupobrascid.com.br

qui, 04 de mar de 2021 11:46

3 anexos

Prezados,

segue novamente.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para :** "idcontroll licita" <idcontroll.licita@gmail.com>, "brs licita" <brs.licita@gmail.com>  
**Enviadas :** Segunda-feira, 1 de março de 2021 14:15:45  
**Assunto :** Ofício 08/2021- CPL/ Feas\_ Solicitação amostra

Prezados,

anexo segue Ofício 008/2021 -Feas, cujo objeto é a solicitação de **ficha com as especificações técnicas do fabricante** referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2021 Feas.

*10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).*

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) solicitada(s) (devidamente identificad(o)s) com o número do **Pregão Eletrônico n.º 017/2021 Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes** até às **17h do dia 03/03/2021 (quarta-feira)**.

**\*\*Favor confirmar o recebimento desta\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura 17.png**  
 26 KB

**13- Ofício 008-2021 IdControll\_Solicitação de amostras.pdf**  
 343 KB

**De :** iDControll Comercial <comercial@idcontroll.com.br>  
**Assunto :** <Nenhum assunto>  
**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

seg, 08 de mar de 2021 13:44

1 anexo

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Olá Janaina, tudo bem !

Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você esta precisando?  
Atenciosamente



Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, avise por favor retornando e apague de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, reprodução ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.



**pebble 4.jpg**  
2 MB

Re:

**De :** Janaina Barreto Fonseca <[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

seg, 08 de mar de 2021 13:47

**Assunto :** Re:

1 anexo

**Para :** comercial <[comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)>

Prezado,

a solicitação foi da especificação tecnica da impressora, não do Ribbon.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progera  
Licitação  
(41) 3316-0967 | [www.fneas.curitiba.pr.gov.br](http://www.fneas.curitiba.pr.gov.br)

**De :** "comercial" <[comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)>

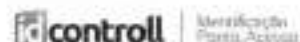
**Para :** "Janaina Barreto Fonseca" <[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviadas :** Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Olá Janaina, tudo bem !

Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você esta precisando?  
Atenciosamente



Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, avise por favor retornando e apague de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, reprodução ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

12814

Re:

**De :** IDControl Comercial <comercial@idcontrol.com.br>

seg, 08 de mar de 2021 14:13

**Assunto :** Re:

2 anexos

**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Qnt.
01	<b>CARTÃO DE PROXIMIDADE 1KBYTE</b> - Cartão de proximidade RFID passivo regravável para leitores de frequência de operação 13,56MHz, tipo ISO, protocolo ISO/IEC 14443-A, 1Kbyte de memória, número único de ID, fabricado em PVC branco brilhante, medidas aproximadas (CxL) 85,5mmx54mm <b>Obs: Cartão pré-impresso (apenas um lado), conforme arte disponibilizada pelo SES/DR-Goiás</b>	Un	21.500
02	<b>FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 404</b> - Fita para impressora colorida, 05 panéis YMCKO (200 impressões), part. number R3011 <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	67
03	<b>FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 405</b> - Fita para impressora colorida, 05 panéis YMCKO (300 impressões), R5100AAA, <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	42
04	<b>KIT LIMPEZA PR IMPRESSORA</b> - Kit completo de limpeza para impressora de cartão Evolis - Primacy 2.000 e 5000 <b>OBS: Cada kit deverá conter no mínimo 05 cartões adesivos, 01 cartão T, 05 panos umedecidos e 01 caneta</b> <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	32

Mas na licitação não fala de impressora

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 13:47, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Prezado,

a solicitação foi da especificação técnica da impressora, não do Ribbon.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-9567 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "comercial" <comercial@idcontrol.com.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Olá Janaina, tudo bem!  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você esta precisando?  
Atenciosamente

**idcontrol** | Identificação  
Ponto, Acesso

Diretor Comercial

(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025

**SIGA NO INSTAGRAM**

E-mail: comercial@idcontrol.com.br

Site: www.idcontrol.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, ou seja por favor retorná-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e responsabilizações judiciais cabíveis.

Ola tudo bem !

Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente

**idcontroll** | Identificação  
Ponto de Acesso  
Diretor Comercial  
(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, ou seja por favor retorná-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e responsabilizações judiciais cabíveis.

Re:

**De :** Janaina Barreto Fonseca <[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

seg, 08 de mar de 2021 14:35

**Assunto :** Re:

4 anexos

**Para :** comercial <[comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)>

Prezado,

conforme consta na pagina 31 do Edital de Embasamento, o item 02 é impressora.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregueira  
Lx Rações  
(41) 3316-5967 | [www.fneas.curitiba.pr.gov.br](http://www.fneas.curitiba.pr.gov.br)

**De :** "comercial" <[comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)>

**Para :** "Janaina Barreto Fonseca" <[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:13:46

**Assunto:** Re:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	<b>CARTÃO DE PROXIMIDADE 1KBYTE</b> - Cartão de proximidade RFID passivo regravável para leitores de frequência de operação 13,56MHz, spo ISO, protocolo ISO/IEC 14443-A, 1Kbyte de memória, número único de ID, fabricado em PVC branco brilhante, medidas aproximadas (CaL) 85,5mmx54mm <b>Obs: Cartão pre-impreso (apenas um lado), conforme arte disponibilizada pelo SEB/DR-Goiás.</b>	Un	21.500
02	<b>FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 404</b> - Fita para impressora colônda, 05 painéis YMCKO (200 impressões), part. number R3011. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPÁTIVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	67
03	<b>FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 405</b> - Fita para impressora colônda, 05 painéis YMCKO (300 impressões), R5F009AAA. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPÁTIVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	42
04	<b>KIT LIMPEZA P/ IMPRESSORA</b> - Kit completo de limpeza para impressora de cartão Evolis - Pimacy 2.000 e 5000. <b>OBS:</b> Cada kit deverá conter no mínimo: 05 cartões adesivos, 01 cartão T, 05 panos amolecidos e 01 corante. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPÁTIVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	32

Mas na licitação não fala de impressora

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 13:47, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Prezado,

a solicitação foi da especificação técnica da impressora, não do Ribbon.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Procedora  
Licitações  
(41) 3316-9967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "comercial" <comercial@idcontroll.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Olá Janaina, tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você esta precisando?  
Atenciosamente

**idcontroll** | identificação  
Porzo, Adriano  
Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: comercial@idcontroll.com.br  
Site: www.idcontroll.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, avise por favor através de e-mail para a de onde enviá-la. Qualquer uso não autorizado, reprodução ou divulgação, ainda que parcial, é expressamente proibida, e passível de ações e interações jurídicas cabíveis.

—  
Ola tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente

**idcontroll** | identificação  
Porzo, Adriano  
Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**

E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
 Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

Este mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos por favor não divulgá-la e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, reprodução ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibida, a partir de agora e interações judiciais cabíveis.



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

**11-Edital de Embasamento\_ P.E. 017-2020\_ Impressora para crachás e acessórios\_ ID 115933734.pdf**  
513 KB

Re:

De : Janaina Barreto Fonseca <[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

seg, 08 de mar de 2021 16:55

Assunto : Re:

3 anexos

Para : comercial <[comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)>

Sr. Baltazar,

hoje é o último dia do prazo para envio.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
 Pregoeira  
 Licitação  
 (41) 3316-5967 | [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

De : "comercial" <[comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)>

Para : "Janaina Barreto Fonseca" <[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:13:46

Assunto: Re:

Item	Descrição	Unid.	Qnt.
01	CARTÃO DE PROXIMIDADE 1KBYTE - Cartão de proximidade RFID passivo regravável para leitores de frequência de operação 13,56MHz, tipo 150, protocolo ISO/IEC 14443-A, 1Kbyte de memória, número único de ID, fabricado em PVC branco brilhante, medidas aproximadas (Cxl) 85,5mmx54mm <b>Obs: Cartão pré-impresso (apenas um lado), conforme arte disponibilizada pelo SESIDR-Goiás.</b>	Un	21.500
02	FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 434 - Fita para impressora colorida, 05 painéis YMCKO (200 impressões), part. suéter R3011. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	67
03	FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 436 - Fita para impressora colorida, 05 painéis YMCKO (300 impressões), R3011AAA. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	42
04	KIT LIMPEZA P/ IMPRESSORA - Kit completo de limpeza para impressora de cartão Evolis - Primacy 2.000 e 5000 <b>Obs: Cada kit deverá conter no mínimo: 05 cartões adesivos, 01 cartão T, 05 panos umedecidos e 01 caneta. PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	32

Mas na licitação não fala de impressora

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 13:47, Janaina Barreto Fonseca <[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)> escreveu:  
 Prezado,



137

a solicitação foi da especificação técnica da impressora, não do Ribbon.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Progestora  
 LIC/BA/066  
 (41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "comercial" <comercial@idcontroll.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Olá Janaina, tudo bem !  
 Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você esta precisando?  
 Atenciosamente



Identificação  
 Pontos de Acesso  
 Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
 E-mail: comercial@idcontroll.com.br  
 Site: www.idcontroll.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, quem por favor notifique e apague de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

--  
 Olá tudo bem !  
 Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente



Identificação  
 Pontos de Acesso  
 Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
 E-mail: comercial@idcontroll.com.br  
 Site: www.idcontroll.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, quem por favor notifique e apague de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.



**Modelo de assinatura 17.png**  
 26 KB

Re:

**De:** IDControl Comercial <comercial@idcontroll.com.br> seg, 08 de mar de 2021 17:16  
**Assunto:** Re: 📎 5 anexos  
**Para:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 16:55, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
 Sr. Baltazar,

hoje é o último dia do prazo para envio.

133  
D

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3314-0957 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "comercial" <comercial@idcontroll.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:13:46  
**Assunto:** Re:

Item	Descrição	Unid.	Qt.
01	<b>CARTÃO DE PROXIMIDADE 1KBYTE</b> - Cartão de proximidade RFID passivo regravável para leitores de frequência de operação 13,56MHz, tipo ISO, protocolo ISO/IEC 14443-A, 1Kbyte de memória, número único de ID, fabricado em PVC branco brilhante, medidas aproximadas (Ca.) 85,5mmx54mm. <b>Obs:</b> Cartão pré-impresso (apenas um lado), conforme arte disponibilizada pelo SENHOR GOVÃO.	Un	21.500
02	<b>FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 404</b> - Fitá para impressora colorida, 05 painéis YMCKO (200 impressões), part. number 903011. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPÁTIVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	67
03	<b>FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 405</b> - Fitá para impressora colorida, 05 painéis YMCKO (300 impressões), RSF008AAA. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPÁTIVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	42
04	<b>KIT LIMPEZA P/ IMPRESSORA</b> - Kit completo de limpeza para impressoras de cartão Evolo - Primacy: 2.000 e 5000. <b>OBS:</b> Cada kit deverá conter no mínimo: 05 cartões adesivos, 01 cartão T, 05 panos embebedidos e 01 caneta. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPÁTIVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	32

Mas na licitação não fala de impressora

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 13:47, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Prezado,

a solicitação foi da especificação técnica da impressora, não do Ribbon.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3314-0957 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "comercial" <comercial@idcontroll.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Olá Janaina, tudo bem!  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você esta precisando?  
Atenciosamente



Identificação  
Rápida, Acessível

Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: comercial@idcontroll.com.br  
Site: www.idcontroll.com.br

ativado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e interceptações judiciais cabíveis.

Ola tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente

 **controll** | Identificação  
Ponto-Ácesso  
Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)



Esta mensagem, incluindo suas anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, quem por favor retorne-a e apague-a de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e interceptações judiciais cabíveis.

Ola tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente

 **controll** | Identificação  
Ponto-Ácesso  
Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, quem por favor retorne-a e apague-a de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e interceptações judiciais cabíveis.

-  **fargo-dtc1250e-printer-ds-pt.pdf**  
252 KB
-  **asureid-card-software-br-pt.pdf**  
1 MB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Pregão Eletrônico 005/2021 Feas\_ impressora para crachás e insumos****De :** Jean Carlos Correia <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 09 de mar de 2021 08:57

**Assunto :** Re: Pregão Eletrônico 005/2021 Feas\_ impressora para crachás e insumos**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Não conseguimos o modelo da impressora?

Atenciosamente,

---

**De :** "Jean Carlos Correia" <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 1 de março de 2021 10:40:12**Assunto:** Re: Pregão Eletrônico 005/2021 Feas\_ impressora para crachás e insumos

Bom Dia,

Favor solicitar as especificações técnicas da impressora para crachás, Qual Modelo?.

Jean Carlos Correia

Atenciosamente,

---

**De :** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para :** "Jean Carlos Correia" <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 1 de março de 2021 9:34:40**Assunto:** Fwd: Pregão Eletrônico 005/2021 Feas\_ impressora para crachás e insumos

Prezado,

ocorreu em 19/02/2021 pela manhã a fase de lances do Pregão Eletrônico 017/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de impressora para crachás e insumos. No Edital, não foi solicitado nenhum documento referente à classificação da proposta. Desta forma, encaminho mapa do certame para que se manifeste se há, ou não, necessidade de solicitar algum documento ou diligência, ou se posso prosseguir com a habilitação. A empresa vencedora de todos os itens foi a "Idcontrol Identificação e Tecnologia" com a marca Fargo

Atenciosamente,



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re:

De: IDControll Comercial &lt;comercial@idcontroll.com.br&gt;

seg, 08 de mar de 2021 17:16

Assunto: Re:

5 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 16:55, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Sr. Baltazar,

hoje é o último dia do prazo para envio.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "comercial" &lt;comercial@idcontroll.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:13:46

Assunto: Re:

Item	Descrição	Unid.	Qty.
01	CARTÃO DE PROXIMIDADE 1KBYTE - Cartão de proximidade RFID passivo regravável para leitores de frequência de operação 13,56MHz, tipo ISO, protocolo ISO/IEC 14443-A, 1Kbyte de memória, número único de ID, fabricado em PVC branco brilhante, medidas aproximadas (CxL) 85,5mmx54mm. <b>Obs: Cartão pré-impreso (apenas um lado), conforme arte disponibilizada pelo SES/DI-Goias.</b>	un	21.500
02	FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 404 - Fita para impressora colorida, 05 pontos YMCKO (200 impressões), part number R3011. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	un	67
03	FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 405 - Fita para impressora colorida, 05 pontos YMCKO (300 impressões), R5F086AAA. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	un	42
04	<b>KIT LIMPEZA P/ IMPRESSORA</b> - Kit completo de limpeza para impressora de cartão Evolis - Primacy 2 000 e 500. <b>OBS:</b> Cada kit deverá conter no mínimo 05 cartões adesivos, 01 cartão T, 05 panos umedecidos e 01 cartela. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	un	32

Mas na licitação não fala de impressora

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 13:47, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Prezado,

a solicitação foi da especificação técnica da impressora, não do Ribbon.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "comercial" &lt;comercial@idcontroll.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;



**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Olá Janaina, tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você esta precisando?  
Atenciosamente

 **controll** | Identificação  
Pontos, Acesso  
Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, quem por favor notifique e apague de seu aparelho. Qualquer uso não autorizado, reprodução ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

--  
Ola tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente

 **controll** | Identificação  
Pontos, Acesso  
Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, quem por favor notifique e apague de seu aparelho. Qualquer uso não autorizado, reprodução ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

--  
Ola tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente

 **controll** | Identificação  
Pontos, Acesso  
Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, quem por favor notifique e apague de seu aparelho. Qualquer uso não autorizado, reprodução ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

---

— **fargo-dtc1250e-printer-ds-pt.pdf**  
252 KB

— **asureid-card-software-br-pt.pdf**  
1 MB

---

130

**HID**

## IMPRESSÃO E CODIFICAÇÃO DE CARTÕES

FARGO®  
DTC1250e

## A DTC1250e oferece os seguintes recursos embutidos e opcionais:

- Um módulo de impressão frente e verso que permite que você adicione informações da empresa ou do titular do cartão, conforme necessário.
- Um adaptador de Wi-Fi para impressoras habilitadas para Ethernet, permitindo-lhe imprimir em qualquer lugar, a qualquer momento.
- Facilidade de fita de impressão em contato (EZ) ou em não contato (NON-CONTACT) ou a opção de fita de fita mais econômica e ambientalmente correta (ECO).
- Um codificador opcional iCLASS SE que permite que sua impressora seja compatível com o ecossistema de identidade segura de HID, não inclui a capacidade de programar os dados HID PACS na impressora. O codificador fornece uma camada adicional de segurança para o seu programa de identidade permitindo o processamento de dados do Objeto de Identidade Segura (OIS) e permitindo que a impressora se torne um endpoint da Plataforma de Identidade Evoluída (IDP).
- Servidor interno opcional para impressão segura através de uma rede, permitindo a emissão de cartões distribuído em segundos.
- Tecnologia de configuração de cartões nacional que permite uma fácil migração para tecnologias de cartão com ou sem contato incluindo mas não limitado a iCLASS SE™ ou MFARE™ ou cartões simples com fácil migração e cartões de proximidade conforme sua necessidade.
- Recurso ecologicamente correto de aplicar e remover, assim para criar cartões de identificação, temporários, tais como, cartões de visitante.
- A capacidade de imprimir em uma variedade de espessuras de cartão para usar em cartões de identificação com espessura de 9 milímetros ou cartões de controle de acesso com espessura de até 40 mil.
- Opção embasamento dos dados impressos de cartões plásticos (PVC) ou revestidos com PVC podendo operar com embasamento dos dados impressos por meio dos seus sistemas existentes, de cor ao cartão.

## IMPRESSORA DIRECT-TO-CARD

- **A impressora mais rápida de sua categoria** - Minimiza o tempo de espera para cartões e identificações com esta rápida impressora de cartão.
- **Saída de alta qualidade** - Personalização de cartões de identificação com foto simples, confiável e econômica, proporcionando um novo nível de credenciais duráveis e bonitas.
- **Plug e play simples** - O design intuitivo focado no usuário permite a fácil configuração, carregamento e operação para maior eficiência.
- **Conveniente e acessível** - Crie cartões de identificação imediatamente após a instalação de impressora com seu aplicativo de criação de crachás integrado Swift ID™.
- **Segurança, flexibilidade e controle completos** - O codificador iCLASS SE™ opcional (parte da plataforma aberta do codificador iCLASS SE) pode ser totalmente integrado em sua impressora, permitindo-lhe criar, codificar (leitura/gravação) e gerenciar suas credenciais seguras do começo ao fim. Crie crachás de identificação personalizados localmente e os programe para funcionar com seu sistema de controle de acesso físico atual (PACS), simplificando os processos de solicitação, gestão de estoques e de emissão.
- **Proteção de dados adicional** - Protege os dados enviados à impressora com a decodificação AES-256.

Projetada para pequenas e médias empresas, a DTC1250e proporciona a máxima eficiência em um design elegante e fácil de usar. Esta impressora praticamente não exige manutenção e imprime cartões de identificação de plástico e tecnológicos coloridos de forma bastante econômica.

## A DTC1250e agrega um nível de conveniência para imprimir facilmente o que você precisa, incluindo:

- Escolha entre a fita de impressão com limpador de cartão fácil (EZ, na sigla em inglês) ou o refil de fita econômica e ecologicamente correta (ECO).
- O aplicativo de criação de crachás Swift ID™ embutido permite que você crie crachás de identificação em segundos sem precisar instalar softwares adicionais.

- Impressão de borda a borda colorida ou em preto e branco.
- Design intuitivo que fornece atualizações imediatas de status do sistema por meio de botões que mudam de cor.
- A primeira impressora do setor com impressão de cartões em linha e codificação de cartões tecnológicos com uma única conexão usando USB ou com uma conectividade opcional Ethernet ou Wi-Fi.

A FARGO® DTC1250e foi projetada com a tecnologia Genuine HID® e é totalmente interoperável com outros produtos do ecossistema HID, permitindo que as empresas aproveitem seus investimentos existentes em tecnologia.



## ESPECIFICAÇÕES

<b>Método de impressão</b>	Sublimação de tinta / transferência térmica em resina
<b>Resolução</b>	Tom contínuo a 300 dpi (11,8 pontos / mm)
<b>Cores</b>	Até 16,7 milhões / 256 nuances por pixel
<b>Opções de fitas de impressão</b>	<p><b>As opções incluem fita fácil de usar com cartucho de fita descartável (EZ) e refil de fita mais econômico e ecologicamente correto para cartucho (ECO).</b></p> <p><b>EZ e ECO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corante com painel de sobreposição e resina preta, YMCKOK*, 250 impressões</li> <li>• Resina preta (padrão), 1000 impressões</li> </ul> <p><b>Somente ECO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corante de meio painel, com painel de sobreposição e resina preta, YMCKOK*, 350 impressões</li> </ul> <p><b>Somente EZ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corante com dois painéis de resina preta e painel de sobreposição, YMCKOK*, 200 impressões</li> <li>• Painel de sobreposição e resina preta, KO*, 500 impressões</li> <li>• Resina preta (premium), 1000 impressões</li> <li>• Fita com sublimação de tinta e painel de sobreposição, 30*, 900 impressões</li> <li>• Resina verde, azul, vermelha, branca, preta, dourada, 1000 impressões</li> <li>• Fita e dourado metálico, 500 impressões</li> </ul> <p>Tecnologia de regravação - nenhuma fita é necessária</p>
<b>Velocidade de impressão**</b>	8 segundos por cartão (K*), 8 segundos por cartão (KO*), 16 segundos por cartão (YMCKOK*), 24 segundos por cartão (YMCKOK*)
<b>Segurança de impressão</b>	Opção embaralhamento dos dados. Impressão de cartões plásticos (PVC ou revestidos com PVC) podendo operar com embaralhamento dos dados impressos por meio das fitas tintadas dosadoras de cor ao cartão.
<b>Tamanhos de cartão padrão aceitos</b>	CR-80 (85,6 mm C x 54 mm L); CR-79 com verso adesivo (84,1 mm C x 52,4 mm L)
<b>Área de impressão</b>	CR-80 borda a borda (83,3 mm C x 53,7 mm L); CR-79 (83,8 mm C x 51,8 mm L)
<b>Espessura aceitável do cartão</b>	9 mil - 40 mil / 0,229 mm - 1,016 mm
<b>Tipos de cartões aceitáveis</b>	Cartões de PVC ou políster com acabamento em PVC polido, resina monocromática necessária para cartões 100% políster, cartões de memória óptica com acabamento em PVC, regravação
<b>Capacidade do compartimento de entrada dos cartões</b>	100 cartões (0,762 mm)
<b>Capacidade do compartimento de saída dos cartões</b>	Até 30 cartões (0,762 mm)
<b>Limpeza dos cartões</b>	Roço de limpeza de cartões integrado ao cartucho de fita; o roço de limpeza é substituído automaticamente a cada troca de fita
<b>Memória</b>	32 MB de memória RAM
<b>Drivers do software</b>	Windows® XP / Vista™ (32 bits e 64 bits) / Server 2003 e 2008 / Windows® 7 / Windows® 8 (32 bits e 64 bits) / MAC OS X 10.5 / 10.6 / 10.7 / 10.8 / Linux***
<b>Interface</b>	USB 2.0, Ethernet opcional com servidor de impressão interno
<b>Temperatura operacional</b>	18° a 27° C
<b>Umidade</b>	20-80%, sem condensação
<b>Dimensões</b>	Impressora de lado único: 234 mm A x 348 mm L x 201 mm P Impressora frente e verso: 249 mm A x 475 mm L x 234 mm P
<b>Peso</b>	Lado único: 3,4 Kg, frente e verso: 4,54 Kg
<b>Compatibilidade com normas</b>	Segurança: UL 60950-2, CSA C22.2 (60950-07) e CE, EMC: FCC Classe A, CE (EN 55022 Classe A, EN 55024), CCC, BSMI, KC
<b>Tensão da fonte de alimentação</b>	100-240 VCA, 50-60Hz, 1,6 Amps máx
<b>Frequência da fonte de alimentação</b>	50 Hz / 60 Hz
<b>Garantia</b>	Impressora - três anos; cabeçote de impressão - três anos; passagem limitada com UltraCard®
<b>Opções de codificação</b>	Tecnologias de tarja magnética e cartão inteligente: Leitora de 125 kHz (HID Prox), codificador de leitura / gravação de 13,56 MHz (iCLASS® Standard / SE / SR / Seros, MIFARE Classic™, MIFARE Plus®, MIFARE DESFire®, MIFARE DESFire® EV1, ISO 14443 A / B, ISO 15693), o codificador de cartões inteligentes com contato lê e grava informações em todos os cartões inteligentes em conformidade com o ISO 7816, com microprocessador e memória 1 / 2 / 3 / 4 (T-0, T-1), bem como os cartões emissor, codificação em tarja magnética ISO, coerência dupla alta e baixa, trilhas 1, 2 e 3
<b>Suporte a programação de credencial de controle de acesso</b>	iCLASS® Standard/SE/SR/Seros, MIFARE Classic™, MIFARE DESFire® EV1, HID Prox
<b>Opções</b>	Interface Ethernet de cabo único e interface USB 2.0 para impressão e codificação em linha (observação: a codificação Ethernet de cabo único está disponível somente para a codificação de cartões inteligentes com contato, iCLASS® e MIFARE®) - A impressora habilitada para Ethernet suporta acessórios sem fio, módulo de impressão frente e verso, módulos de codificação de cartões inteligentes (com contato / sem contato), módulo de codificação de tarja magnética, kit de limpeza da impressora, Ethernet com servidor de impressão interno, sistemas proprietários consumíveis seguros
<b>Software</b>	Aplicativo de criação de crachás integrado Swift ID™, utilitário de diagnóstico FARGO Workbench™ com correspondência de cores Color Assist™
<b>Visor</b>	Botões de status que mudam de cor



Cabe mais verde a indústria verde da HID Global em [hidglobal.com/green](http://hidglobal.com/green)

**hidglobal.com**

América do Norte: +1 512 776 9000  
Ligação gratuita: 1 800 237 7769  
Europa, Oriente Médio, África: +44 1440 714 850  
Ásia Pacífico: +852 3160 9800  
América Latina: +52 55 5081 1650

\* Indica o tipo de fita e o número de pontos da fita impressa: onde Y = amarelo, M = magenta, C = ciano, K = resina preta, O = sobreposição, B = sublimação de tinta preta  
\*\* A velocidade de impressão indica uma velocidade aproximada e é medida a partir do momento em que o cartão é gravado no compartimento de saída do motorio em que o cartão segue da no mesmo compartimento. As velocidades de impressão não incluem o tempo de codificação nem o tempo necessário para que o HC processe a imagem. O tempo de processamento depende do tamanho do arquivo, da CPU, do tamanho da memória RAM e da quantidade de recursos disponíveis no momento da impressão.  
\*\*\* Versões Linux: Ubuntu 12.04, Debian 7.0, Fedora 18, Mandriva 2011, Red Hat 6.4, Open Suse 12.1

© 2017 HID Global Corporation / ASSA ABLOY AB. Todos os direitos reservados. HID, HID Global, o logotipo Blue Brick de HID e Color Design e UltraCard, Swift ID, SmartScan, MIFARE Plus, MIFARE DESFire, iCLASS e FARGO são marcas comerciais ou marcas registradas da HID Global ou seus licenciados / fornecedores nos EUA e em outros países e não podem ser usadas sem permissão. Todas as outras marcas comerciais, marcas de serviços, nomes de produtos ou serviços são marcas comerciais ou registros de seus respectivos proprietários.  
2017-01-26-fargo-dr-029a-printer-do-pt - PLT-01910

An ASSA ABLOY Group brand

**ASSA ABLOY**





# Asure ID<sup>®</sup> 7

Software de personalização de cartões



# Tão intuitivo, rápido e eficiente,

que é difícil de acreditar que seja software de cartões de identificação.



## **Um único programa para todas as impressoras.**

O Asure ID 7 é compatível com impressoras de cartões de vários fabricantes. A simples mudança para o Asure ID 7 será um upgrade para um sistema de produção de cartões de identificação muito mais fácil, eficiente e eficaz, fazendo com que você possa estender o investimento atual em hardware.



## **Ferramentas poderosas em um pacote de fácil utilização.**

O Asure ID 7 muda os paradigmas de aparência, desempenho e interatividade do software de personalização de cartões de identificação. Uma nova interface de usuário e processos simplificados facilitam muito o design de modelos e a entrada de dados. Por trás da interface de simples utilização, o Asure ID 7 possui alta produtividade com ferramentas e recursos capazes de suportar as mais sofisticadas aplicações de cartões de identificação. Seja você um novato no assunto ou usuário experiente o Asure 7 o ajudará a desenhar e produzir cartões de identificação e outras credenciais seguras com facilidade e eficiência sem precedentes.

## **A produtividade nunca foi tão atraente.**

Se você usou a última versão do Microsoft Office ou Windows 8, a interface do Asure ID 7 terá uma aparência familiar - porque se baseia no conceito de fitas (ribbons) da Microsoft. A navegação por guias com ferramentas convenientes e janelas de opções fazem do Asure ID 7 um verdadeiro prazer. O que poderia ser mais fácil ou econômico do que ensinar alguém a usar um novo aplicativo com uma interface já conhecida?

A nova interface de usuário do Asure ID 7 oferece muito mais do que uma boa aparência. Ela proporciona um aumento dramático de velocidade no processo de design e introdução

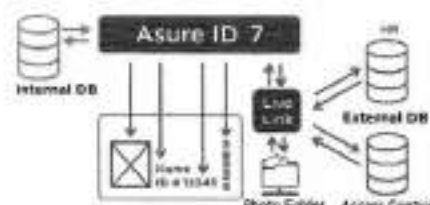
de dados de titulares em cartões. Tudo que você precisa para criar e preencher um cartão está bem na sua frente e tarefas de rotina podem ser feitas com alguns cliques no mouse. É muito fácil capturar ou carregar uma foto ou adicionar uma assinatura digitalizada. Um centro de entrada de dados com campos configuráveis em tela permite que os usuários configurem uma sequência de entrada de dados eficiente independentemente da forma que os dados aparecem no cartão ou estão estruturados no banco de dados.

## **Bancos de dados desmistificados.**

Para vários usuários, o banco de dados interno do Asure ID 7 é tudo o que precisam para armazenar modelos de cartões e informações dos titulares. Mas com o Live Link, também é possível imprimir dados de cartões de bancos de dados externos como RH, segurança ou ERP. Além disso, o Live Link possibilita aos administradores vincular fotos diretamente de uma pasta local, aprimorando a conveniência e flexibilidade do Asure ID 7. O Assistente Live Link permite troca de dados em tempo real com apenas alguns cliques.

No momento da impressão, o Live Link acessa e fornece os dados que preencherão os campos de dados externos em cada cartão.

12/2



A transferência de dados em tempo real do Live Link permite inserir as informações do titular do cartão utilizando dados de fontes internas e externas no mesmo cartão. O Live Link Wizard simplifica a conexão com vários bancos de dados externos.

#### As buscas ficaram rápidas e fáceis.

Em situações em que o tempo é importante, a opção de busca Quick Filter possibilita pesquisas rápidas com termos genéricos em qualquer campo do banco de dados ativo. A função Global Find estende esta conveniência a todos os bancos de dados e modelos vinculados e administrados com o Azure ID 7, fornecendo uma poderosa ferramenta para ambientes corporativos e de emissão de cartões.

#### Entrada de dados aprimorada.

Além do design de cartões e conectividade com banco de dados simplificados, o Azure ID 7 também proporciona uma maneira fácil e eficiente de inserir milhares de registros de titulares de cartões no banco de dados. Além de oferecer várias visualizações padrão para a criação de registros - com a visualização em tabelas, carrossel ou registro único - o Centro de Entrada de Dados configurável permite a você controlar como os dados serão sequenciados e inseridos, ampliando expressivamente a velocidade e o rendimento do registro de titulares de cartões.

#### Edição e administração de dados facilitada.

Para a administração de grandes bancos de dados, o DataView pode ser usado para edição e administração independentes do design de cartões, permitindo aos usuários definir e alternar entre diferentes designs para cada registro.

#### As tarefas cotidianas são simplificadas.

Para capacitar os usuários para suas tarefas cotidianas, o Azure ID 7 oferece vários recursos como cancelamento de cartão, contador de impressão e relatórios, associação de impressora a modelos, carregamento do último modelo usado na inicialização e muito mais.

#### Faz tanto tarefas simples quanto complexas.

O Azure ID 7 é oferecido em quatro edições com níveis crescentes de sofisticação. Portanto, o Azure ID 7 é uma excelente opção tanto para a criação de cartões de identificação simples quanto para a emissão de credenciais de cartões inteligentes altamente seguros.

O Azure ID 7 Solo™ proporciona uma experiência de usuário aprimorada para design de cartões de identificação com foto e entrada de dados. Os campos de dados dos cartões podem ser preenchidos a partir do banco de dados interno Microsoft Access™.

O Azure ID 7 Express™ adiciona novos recursos, campos de dados compostos, impressão em lote e regras condicionais de design e impressão. Ele pode conectar-se a um banco de dados Microsoft externo e limitar acesso aos módulos dentro do Azure ID por meio da utilização de direitos de acesso determinados por funções.

O Azure ID 7 Enterprise™ oferece conectividade estendida com bancos de dados e recursos de operação em rede para emissão de cartões em nível empresarial. Ele é compatível com bancos de dados Microsoft Access e SQL e permite importar dados ODBC. A versão Enterprise pode trabalhar com várias tabelas de um mesmo banco de dados.

O Azure ID 7 Exchange™ foi projetado para as mais sofisticadas aplicações de credenciais seguras. Ele adiciona compatibilidade com bancos de dados Oracle, MySQL, LDAP e DVTeI e trabalha com várias tabelas dentro de vários bancos de dados. Seu módulo de codificação e administração iDIRECTOR™ aprimora a implantação e desenvolvimento de cartões inteligentes. O iDIRECTOR administra a

memória dos cartões, carrega vários aplicativos e personaliza graficamente os cartões em um processo totalmente integrado. O suporte à plataforma de codificação aberta iCLASS SE permite segurança ponto a ponto e a flexibilidade das credenciais de solução de controle de acesso físico (PACS). Por exemplo, a emissão para uma impressora de cartões FARGO com codificador iCLASS SE integrado permite a criação, codificação (citura/gravacão), e administração das credenciais PACS no próprio local, agilizando os processos de solicitação, controle de estoques e emissão. Além do suporte a iCLASS SE e HID PROX, o iDIRECTOR é compatível com vários outros tipos de cartão.

O software Azure ID Exchange Card Issuance de HID e seu kit de desenvolvimento (SDK) associado trazem um módulo intuitivo de configuração de leitor para configuração e manutenção simplificadas da impressora/gravador a laser HDP8500LE.

A interface intuitiva do módulo de configuração a laser permite o gerenciamento dos elementos de segurança visuais e de dados que serão impressos, codificados e gravados em uma credencial - em um modelo de cartão unificado. O Azure ID faz com que os usuários não tenham o trabalho de configurar dois modelos de cartão em aplicativos distintos - um para gravação a laser e outro para impressão/codificação/laminação. Com o modelo unificado, o tempo para emissão de credenciais de segurança é bastante reduzido.

#### Mais do que fácil. Mais do que simples.

A vantagem mais surpreendente do Azure ID 7 é sua natureza intuitiva. Ferramentas e processos foram tão cuidadosamente projetados que o Azure ID 7 parece prever a sua necessidade seguinte. Se você deseja uma personalização de cartões mais produtiva, você precisa do software que transforma facilidade e simplicidade em algo mais: Azure ID 7.

Para mais informações, consulte o seu revendedor HID Global ou visite: [hidglobal.com/idsoftware](http://hidglobal.com/idsoftware)



CARACTERÍSTICAS GERAIS	SOLO	EXPRESS	ENTERPRISE	EXCHANGE
Suporte a sistemas operacionais: Windows XP/Vista/7/8 incluindo tablets Windows 8 Pro	*	*	*	*
Idiomas: Inglês, francês, alemão, espanhol, russo, português (Brasil), chinês simplificado, tailandês, indonésio, árabe, turco e checo	*	*	*	*
Microsoft Access® (2000 e 2003)	Native	Native / Live Link™	Native / Live Link	Native / Live Link
Acesso por senha com privilégios de usuário configuráveis		*	*	*
Microsoft SQL Server® (2000, 2005 e 2008)			Native / Live Link	Native / Live Link
DVTEL™			*	*
Operação em rede possível*			*	*
MySQL® (versão 5)				Live Link
Oracle® (8i e 11g)				Native / Live Link
Microsoft Active Directory/LDAP				*
DESIGN DE CARTÕES				
Modelos de design frente e verso	*	*	*	*
Campo para adicionar texto (variável e estático)	*	*	*	*
Campos para adicionar fotos	*	*	*	*
Importação de imagens (por ex., logotipos e imagens)	*	*	*	*
Adicionar código de barras linear	*	*	*	*
Adicionar targa magnética	*	*	*	*
Suporte a painéis fluorescentes (F-Panel)	*	*	*	*
Vários tamanhos de cartões	Apartir de CR-80	*	*	*
Campos para adicionar dados	8	limitado	limitado	limitado
Campo para adicionar dados compostos		*	*	*
Adicionar assinaturas		*	*	*
Adicionar códigos de barras 2D (PDF417, QR Code e DataMatrix)		*	*	*
Definir regras condicionais de design e impressão		*	*	*
Codificação e gerenciamento de cartões inteligentes (DIRECTOR™)				*
Credenciais do Programa de Controle de Acesso (ex.: iCLASS SE)				*
Adicionar campos de fotos, dados e texto gravado a laser				*
ENTRADA DE DADOS				
Captura de foto integrada (TWAIN, DirectShow™ e WIA)	*	*	*	*
Gravação e pesquisa de registros	200	*	limitado	limitado
Global Find		*	*	*
Captura de assinatura integrada		*	*	*
Impressão por folhas ou lote		*	*	*
Relatórios (padrão e customizados)		*	*	*
Exportação de relatórios		*	*	*
Importação/importação ODBC		Importação	*	*
Live Link (troca de dados em tempo real)†		Banco de Dados único/tabela única	BD único/Várias tabelas	Vários BDs/Várias tabelas
Conectividade para visualização de banco de dados			*	*
Exportação/importação educacionais (CD com fotos de estudantes)‡			Opcional§	Opcional§
PLANOS DE PROTEÇÃO ASURE ID				
Atualizações gratuitas	*	*	*	*
Pacotes de suporte anual/para vários anos	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

\* Admissão e renovação de formatos dos cartões de acesso, cartões inteligentes e aplicativos de cartões.  
 † Disponível quando usado junto com o FARGO® HDPSOULE.  
 ‡ Limitações de armazenamento com base no HD Access.  
 ‣ Troca de dados bidirecional com bancos de dados e aplicativos de terceiros.  
 ․ Código adicional.  
 † Licenças do Live Assure ID permitem o compartilhamento de informações de bancos de dados em várias estações de trabalho.  
 § iCLASS Standard/SE/SR/Seas, iMFARE DESFire™ EV1, iHD ProX.

## O ASURE ID® ATENDE AS NECESSIDADES DE CARTÕES PARA:

- Identificação em grandes empresas
- Carteira de identidade
- Carteira de motorista
- Governo/exército
- Governo municipal e estadual
- Assistência médica
- Universidades
- Eventos



Compatível com tablets Windows 8 Pro

## A HID GLOBAL É LÍDER EM SOLUÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO SEGURA.

O Asure ID é apenas parte de um sistema integrado completo para emissão, gerenciamento e autenticação de cartões de identificação seguros. O seu revendedor HID Global pode personalizar um sistema de identidades seguras usando componentes HID amplamente comprovados, incluindo:

- Impressoras/modificadoras FARGO de cartões de identificação
- Cartões, fitas, filmes e sobrelaminador
- Serviços de produção de cartões de identificação
- Leitores HID de cartões com e sem contato, incluindo leitores de cartões inteligentes iCLASS®

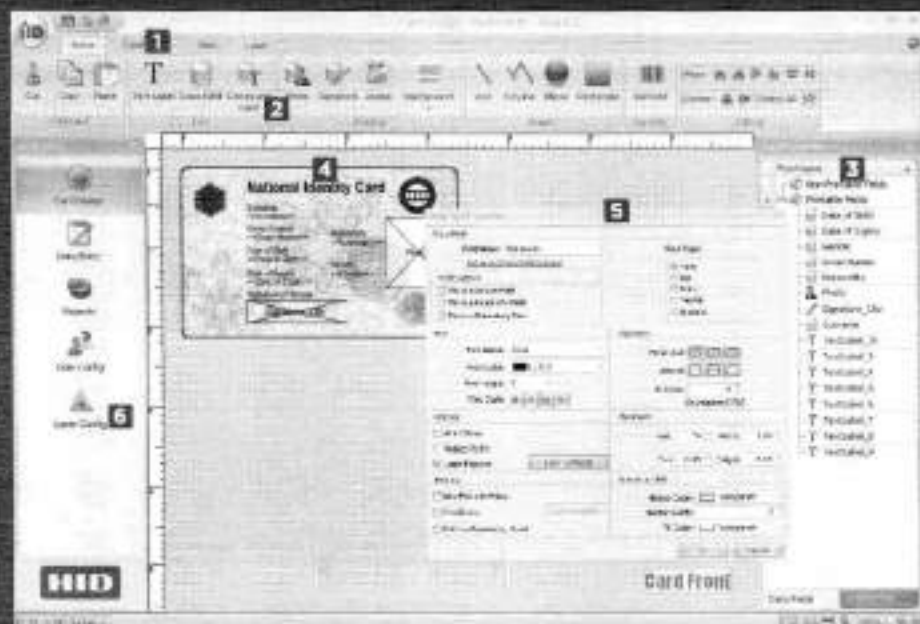
Os requisitos mínimos de sistema sugeridos para o Asure ID 7 são:

- Processador de 1 gigahertz (GHz) ou mais rápido
- 1 gigabyte (GB) de RAM
- 1 GB disponível no disco rígido

Download gratuito da versão de teste disponível em:  
[hidglobal.com/asureid](http://hidglobal.com/asureid)

# Asure ID 7

## Software de personalização de cartões



### FERRAMENTAS AO ALCANCE DOS DEDOS

Os engenheiros de software da HID Global trabalharam em parceria com os especialistas em facilidade de utilização para assegurar ao Asure ID 7 uma interface altamente produtiva.

- 1 A navegação por guias separa funções como o design de cartões e a entrada de dados em guias sempre presentes e clicáveis.
- 2 Faixas com ferramentas colocam elementos usados frequentemente (como campos de dados, códigos de barra e fotos) em grupos lógicos facilmente alcançáveis.
- 3 Janelas de opções simplificam o espaço de trabalho ao esconder atributos dos modelos até que estes necessitem ser acessados.
- 4 A exibição WYSIWYG ajuda a garantir um design preciso ao mostrar exatamente como um cartão será impresso, incluindo posições de dados.
- 5 Caixas de diálogo de propriedades colocam atributos de objetos (como cor ou posição) em uma janela flutuante que pode ser acessada e depois ocultada.
- 6 O módulo de configuração de laser permite configuração e manutenção simplificadas de objetos gravados a laser.

### O software de personalização de cartões que você sempre quis.

O Asure ID 7 traz uma abordagem nova ao design e produção eficientes de cartões de identificação personalizados.

Os vários anos de experiência e o acúmulo de conhecimento da HID Global, combinados à utilização de práticas recomendadas para o desenvolvimento de novas ferramentas para o usuário, fizeram com que o Asure ID 7 fosse desenvolvido na plataforma Microsoft .NET para maior estabilidade e interoperabilidade.

Se você está acostumado com as versões anteriores do Asure ID, você vai adorar o Asure ID 7. A atualização é fácil; o Asure ID 7 tem ferramentas integradas para importação dos seus modelos e banco de dados de outras versões do Asure ID.



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd:

De : Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

ter, 09 de mar de 2021 09:08

Assunto : Fwd:

5 anexos

Para : Jean Carlos Correia &lt;jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Jean,

apenas ontem foi enviado. Segue modelo para análise e aprovação.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
 Progestora  
 Licitações  
 (41) 3310-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "comercial" &lt;comercial@idcontroll.com.br&gt;

Para : "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 17:16:49

Assunto: Re:

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 16:55, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
 Sr. Baltazar,

hoje é o último dia do prazo para envio.

Atenciosamente,



De : "comercial" &lt;comercial@idcontroll.com.br&gt;

Para : "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:13:46

Assunto: Re:

Item	Descrição	Unid	Qty
01	CARTÃO DE PROXIMIDADE 1KBYTE - Cartão de proximidade RFID passivo regravável para leitores de proximidade de operação 13,56MHz, tipo ISO protocolo ISO/IEC 14443-A, 1Kbyte de memória, número único de ID, fabricado em PVC branco brilhante, medidas aproximadas (CxL) 85,0mmx54mm Obs: Cartão pré-impresso (apenas um lado), conforme arte disponibilizada pelo SESDR-Goiás.	Un	21.500
02	FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 404 - Fita para impressora colorida, 05 pontos YMCKO (200 impressões), part. number R3011. PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.	Un	67
03	FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 405 - Fita para impressora colorida, 05 pontos YMCKO (300 impressões), RSFG08AAA. PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.	Un	42
04	KIT LIMPEZA P/ IMPRESSORA - Kit completo de limpeza para impressoras de cartão Evolis - Primary 2.000 e 5000 OBS: Cada kit deverá conter no mínimo: 05 cartões adesivos, 01 cartão T, 05 papeis umedecidos e 01 coneta PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.	Un	32

Mas na licitação não fala de impressora

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 13:47, Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt; escreveu:

Prezado,

a solicitação foi da especificação técnica da impressora, não do Ribbon.

Atenciosamente,



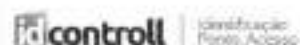
**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregueira  
 Licitações  
 (41) 3316-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "comercial" <comercial@idcontroll.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Olá Janaina, tudo bem !  
 Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você está precisando?  
 Atenciosamente



Identificação  
 Ponto, Acesso

Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
 E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
 Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pede-se por favor notificar e apagar a cópia de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Ola tudo bem !  
 Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente



Identificação  
 Ponto, Acesso

Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
 E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
 Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pede-se por favor notificar e apagar a cópia de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Ola tudo bem !  
 Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente



Identificação  
 Ponto, Acesso

Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
 E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)  
 Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pede-se por favor notificar e apagar a cópia de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.





**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

— **fargo-dtc1250e-printer-ds-pt.pdf**  
252 KB

— **asureid-card-software-br-pt.pdf**  
1 MB

**Aprovado**

**De:** Jean Carlos Correia <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 09 de mar de 2021 10:39

**Assunto:** Aprovado

4 anexos

**Para:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Ronei Paulin <rpaulin@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia.

Aprovado, para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,



Jean Carlos Correia  
Supervisor Cargos e Salários  
41 3316 5986

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Jean Carlos Correia" <jeacorreia@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 9 de março de 2021 9:08:57

**Assunto:** Fwd:

Jean,

apenas ontem foi enviado. Segue modelo para análise e aprovação.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Proposta  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "comercial" <comercial@idcontroll.com.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 17:16:49

**Assunto:** Re:

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 16:55, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Sr. Baltazar,

hoje é o último dia do prazo para envio.

Atenciosamente,



**De:** "comercial" <comercial@idcontroll.com.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:13:46

**Assunto:** Re:

140

K.9

Item	Descrição	Unid	Qty.
01	<b>CARTÃO DE PROXIMIDADE 1KBYTE</b> - Cartão de proximidade RFID passivo regravável para leitores de frequência de operação 13,56MHz, tipo ISO, protocolo ISO/IEC 14443-A, 1KByte de memória, número único de ID, fabricado em PVC bruto brilhante, medidas aproximadas (CxL) 85,5mmx54mm. <b>Obs: Cartão pré-impresso (apenas um lado), conforme arte disponibilizada pelo SESVDR-Goiás.</b>	Un	21.500
02	<b>FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 404</b> - Fita para impressora colorida, 05 panéis YMCKO (200 impressões), part number R3011. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	67
03	<b>FITA PARA IMPRESSORA PEBBLE 406</b> - Fita para impressora colorida, 05 panéis YMCKO (300 impressões), R5F008AAA. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	42
04	<b>KIT LIMPEZA PV IMPRESSORA</b> - Kit completo de limpeza para impressora de cartão Evolet - Primacy 2.000 e 5000. <b>OBS:</b> Cada kit deverá conter no mínimo: 05 cartões adesivos, 01 cartão T, 05 panos imedecidos e 01 caneta. <b>PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un	32

Mas na licitação não fala de impressora

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 13:47, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Prezado,

a solicitação foi da especificação técnica da impressora, não do Ribbon.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Progestora  
Licitações  
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "comercial" <comercial@idcontrol.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Olá Janaina, tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você está precisando?  
Atenciosamente

**idcontrol** | identificação  
Plano, Acesso  
Diretor Comercial  
(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: comercial@idcontrol.com.br  
Site: [www.idcontrol.com.br](http://www.idcontrol.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, poderá ter sido retida e a cópia dela não é permitida. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibida. A prestação de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Ola tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente

**idcontrol** | identificação  
Plano, Acesso  
Diretor Comercial  
(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025

**SIGA NO INSTAGRAM**E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, solicitamos que você não a divulgue e não a copie para terceiros. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibida, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Ola tudo bem !  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente



Diretor Comercial

(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025

**SIGA NO INSTAGRAM**E-mail: [comercial@idcontroll.com.br](mailto:comercial@idcontroll.com.br)Site: [www.idcontroll.com.br](http://www.idcontroll.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, solicitamos que você não a divulgue e não a copie para terceiros. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibida, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

**Jean 1.png**  
16 KB



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.663.840/0001-19 DUNS®: 925844239  
Razão Social: IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: IDCONTROLL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2021  
FGTS Validade: 29/03/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/05/2021  
Receita Municipal Validade: 11/03/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.663.840/0001-19 DUNS®: 925844239  
Razão Social: IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: IDCONTROLL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 051.603.686-63 Participação Societária: 100,00%  
Nome: BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO  
Carteira de Identidade: 11448471 Órgão Expedidor: PC/MG  
Data de Expedição: 19/01/2017 Data de Nascimento: 06/01/1983  
Filiação Materna: ELANE SOARES ARRUDA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 30.510-160  
Endereço: RUA NICIAS CONTINENTINO, 886 - CASA - NOVA GAMELEIRA  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 30726275  
E-mail: brs.licita@gmail.com

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35463840000119 05160368663

LIMPAR

Data da consulta: 12/03/2021 07:58:19

Data da última atualização: 11/03/2021 20:32:34

DITALAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	DEGÃO/ENTIDADE SANCIONADA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	------------------------	--------------------	------------------	---------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

13/6



Handwritten initials or mark in the top right corner.

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2021 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.663.840/0001-19.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.7102.4F9E.E330 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2021 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.603.686-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.7120.716D.B360 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **35.663.840/0001-19**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:33 do dia 11/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FBFO110321163633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BALTAZAR SOARES ARRUDA FELICIO**

CPF/CNPJ: **051.603.686-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:56 do dia 11/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MD69110321163656

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- Feas**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

**1) Classificar** para a empresa **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

### **LOTE 01**

**Item 01: 220033/ Cartão de PVC (Com Chip),** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 3.960,00

Marca: Propria

### **LOTE 02**

**Item 02: 220094 / Impressora para Crachás,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidades

Valor unitário: R\$ 7.640,00

Valor total: R\$ 7.640,00

Marca: Fargo

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás),** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 148,00

*[Handwritten signatures and initials]*



Licitações  
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
41 3316-5967  
jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R\$ 2.220,00

Marca: Fargo

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás), conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 287,000

Valor total: R\$ 4.305,00

Marca: Fargo


Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Julgar habilitada a empresa **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;


Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no presente certame.

**Total geral do pregão eletrônico n° 017/2021- Feas é de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).**

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

  
Janajira Barreto Fonseca  
Pregoeira

  
Juliano Eugenio de Silva  
Equipe de Apoio

  
Mirelle Pereira Fonseca  
Equipe de Apoio



Licitações  
Rua Cap Argeniro Monteiro Wanderley, 151  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
41 3316-5967  
jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br

10

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=12961.12..>

Zimbra

jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br

Feed:

De: Jansina Barreto Fonseca <jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br>

ter, 09 de mar de 2021 09:08

Assunto: Feed:

2/5 anexos

Para: Jean Carlos Correia <jeacorreia@fees.curitiba.pr.gov.br>

Jean,

apenas ordem foi enviado. Sigua modelo para análise e aprovação.

Atenciosamente,



Jansina Barreto Fonseca  
Proprietária  
Licitações  
41 3316 5967 www.fees.curitiba.pr.gov.br

De: "comercial" <comercial@jcbcontrol.com.br>

Para: "Jansina Barreto Fonseca" <jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 17:16:49

Assunto: Rf:

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 16:55, Jansina Barreto Fonseca <jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Sr. Batstari,

hoje é o último dia de prazo para entrega.

Atenciosamente,



De: "comercial" <comercial@jcbcontrol.com.br>

Para: "Jansina Barreto Fonseca" <jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:13:45

Assunto: Rf:

Item	Descrição	Unid	Qtde
01	CARTÃO DE PROXIMIDADE INEYTE - Cartão de proximidade INEYTE para uso restrito para acesso de segurança de operação (10.0000) com 100 cartões (MODELO 14421.0, 100x60 de material, número único de 05 dígitos em PVC branco brilhante, material aproximado 0,25x0,30mm/0,30mm) Obs: Cartão pré-impresso apenas em tabelas conforme arte disponibilizada pelo SEMOR-Curitiba.	un	21.000
02	FOJA PARA IMPRESSORA PEGBLE 404 - Foja para impressão com 20 páginas (17x25) (200 impressões) por unidade (UNID) PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.	un	01
03	FOJA PARA IMPRESSORA PEGBLE 404 - Foja para impressão com 25 páginas (17x25) (500 impressões) por unidade (UNID) PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.	un	01
04	KIT LIMPEZA P/ IMPRESSORA - Kit completo de limpeza para impressora de cartão-Plano - Placa 100x100mm. Obs: Cada kit deverá conter no mínimo 05 unidades, incluindo 01 cartão T 33 para manutenção e 01 unidade PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL OU COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.	un	01

Mas na licitação não faça de impressora

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 13:47, Jansina Barreto Fonseca <jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

3



Licitações  
 Rua Cap Argeniro Monteiro Wanderley, 181  
 Capão Raso – Curitiba/PR  
 81.312-170  
 41 3316-5967  
 jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

101  
 16

Zaira

<https://whatsapp.com/message/1296112>

Prezado,

a solicitação foi da especificação técnica da impressora, não do ribbon.

Atenciosamente,



De: "comercial" <comercial@idcontrol.com.br>  
 Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
 Enviado: Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Oá Janaina, tudo bem!  
 Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e isso que você está precisando?  
 Atenciosamente



Este mensagem incluído em anexos, descrever informações em anexo e não são obrigatórias. Caso não tenha recebido esta mensagem por e-mail, por favor, não responda e siga o link de acesso. Obrigado por ler este e-mail. Responda se necessário para manter o e-mail desta comunicação privada. Não compartilhe e não divulgue o conteúdo deste e-mail.

Oá tudo bem!  
 Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente



Este mensagem incluído em anexos, descrever informações em anexo e não são obrigatórias. Caso não tenha recebido esta mensagem por e-mail, por favor, não responda e siga o link de acesso. Obrigado por ler este e-mail. Responda se necessário para manter o e-mail desta comunicação privada. Não compartilhe e não divulgue o conteúdo deste e-mail.

Oá tudo bem!  
 Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente



mt  
 4  
 16



Licitações  
 Rua Cap Argeniro Monteiro Wanderley, 161  
 Capão Raso - Curitiba/PR  
 81.312-170  
 41 3316-5967  
 jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

162

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=12961,12...>



Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB

→ fargo-dbc1250e-printer-da-pt.pdf  
 252 KB

→ asureid-card-software-br-pt.pdf  
 1 MB

Aprovado

De: Jean Carlos Correia <jccorreia@feas.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 09 de mar de 2021 10:39

Assunto: Aprovado

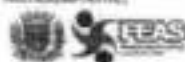
(4 anexos)

Para: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>, Boreli Paulin  
 <rpaulin@feas.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Aprovado, para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,



Jean Carlos Correia  
 Supervisor Cargos e Salários  
 41 3326 5956

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Jean Carlos Correia" <jccorreia@feas.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 9 de março de 2021 9:06:57

Assunto: Fwd:

Jean,

apenas ontem foi enviado. Segue modelo para análise e aprovação.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
 Projeto  
 Licitação  
 (41) 3316-5967 | jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

De: "comercial" <comercial@idcontrol.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 17:16:49

Assunto: Rf:

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 16:55, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
 Dr. Balthazar,

hoje é o último dia do prazo para envio.

Atenciosamente,



De: "comercial" <comercial@idcontrol.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 8 de março de 2021 14:13:45

Assunto: Rf:

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/#!/printmessage?id=12961,12...>

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	CARTÃO DE PROXIMIDADE RFIDTE – Cartão de proximidade RFID passivo, frequência de operação 13,56MHz, tipo 253, protocolo ISO/IEC 14443A, leitura de memória, tamanho físico de 85 mmx55 mm, 2500 bits de memória, leitura aproximada (CAL) e armazenamento. <b>Obs: Cartão pré-impresso apenas em folha, conforme ata disponibilizada pelo SEB/DF-DF.</b>	Un.	21.500
02	FITA PARA IMPRESSORA FIDELIO 400 – Fitil para impressão térmica, 35 pontos, 100 mil (100 impressões) por rolo (unidade 0321) – PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL DO COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.	Un.	40
03	FITA PARA IMPRESSORA FIDELIO 400 – Fitil para impressão térmica, 35 pontos, 100 mil (100 impressões) por rolo (unidade 0321) – PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL DO COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.	Un.	42
04	KIT LIMPEZA DE IMPRESSORA – Kit completo de limpeza para impressora de cartão (unidade 0321) – Produto 2.000 e 7.000. <b>Obs: Cada kit deverá conter: 10 unidades de limpeza térmica (10 cartões) e 05 unidades para limpeza a 37 pontos. PRODUTO PODERÁ SER ORIGINAL DO COMPATÍVEL, DEVENDO SER DE 1ª LINHA.</b>	Un.	16

Mas na licitação não fala de impressora

Em seg., 8 de mar. de 2021 às 13:47, Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
Prezado,

a solicitação foi de especificação técnica de impressora, não do Ribbon.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Procuradora  
Licitação  
41 3316-5967 www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "comercial" <comercial@idcontrol.com.br>  
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>  
Enviado: Segunda-feira, 8 de março de 2021 13:44:11

Olá Janaina, tudo bem!  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Segue o Folder e item que você está precisando?  
Atenciosamente

Identificação  
Fidelidade e Segurança  
Diretor Comercial  
(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025  
SIGA NO INSTAGRAM  
E-mail: comercial@idcontrol.com.br  
Site: www.idcontrol.com.br

Este material contém informações de caráter confidencial e destinado a uso interno. Qualquer divulgação não autorizada é proibida. Caso seja necessário, solicite a devida autorização. Obrigado por sua atenção. Copyright © 2020 ID Control. Todos os direitos reservados. Este documento contém informações de caráter confidencial e destinado a uso interno.

Olá tudo bem!  
Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente

Identificação  
Fidelidade e Segurança  
Diretor Comercial  
(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025

163

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.





**Licitações**  
 Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
 Capão Raso – Curitiba/PR  
 81.312-170  
 41 3316-5967  
 jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

*Handwritten signature*

Zimbra

[https://webmail.curitiba.pr.gov.br/privatmessage?id=12961\\_12...](https://webmail.curitiba.pr.gov.br/privatmessage?id=12961_12...)

**SIGA NO INSTAGRAM**  
 E-mail: [comercial@idcontrol.com.br](mailto:comercial@idcontrol.com.br)  
 Site: [www.idcontrol.com.br](http://www.idcontrol.com.br)


Este e-mail, incluindo qualquer arquivo anexo, contém informações confidenciais e/ou comerciais. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou usar a informação aqui contida. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, não responda e elimine este e-mail imediatamente. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou usar a informação aqui contida.

Ola tudo bem ?  
 Segun resposta referente a solicitação, abraço.

Atenciosamente

**idcontrol** | Identificação e Controle  
 Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
 E-mail: [comercial@idcontrol.com.br](mailto:comercial@idcontrol.com.br)  
 Site: [www.idcontrol.com.br](http://www.idcontrol.com.br)

Este e-mail, incluindo qualquer arquivo anexo, contém informações confidenciais e/ou comerciais. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou usar a informação aqui contida. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, não responda e elimine este e-mail imediatamente. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou usar a informação aqui contida.

 atômico  
 Jean 1.png  
 16 KB

*Handwritten notes and signature*



103

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- Feas**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 017/2021- Feas** são:

1) **Classificar** para a empresa **Idcontroll Identificação E Tecnologia LTDA** (35.663.840/001-19) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

### **LOTE 01**

**Item 01: 220033/ Cartão de PVC (Com Chip)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 3.960,00

Marca: Própria

### **LOTE 02**

**Item 02: 220094 / Impressora para Crachás**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidades

Valor unitário: R\$ 7.640,00

Valor total: R\$ 7.640,00

Marca: Fargo

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 148,00

10



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
41 3316-5967  
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

160

Valor total: R\$ 2.220,00

Marca: Fargo

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás), conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 287,000

Valor total: R\$ 4.305,00

Marca: Fargo

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no presente certame.

**Total geral do pregão eletrônico nº 017/2021- Feas é de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 11 de março de 2021.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira



Licitações  
Avenida Winston Churchill, n.º 1.630  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.130-000  
41 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

16/3


## COMUNICADO 1

**Ref.: Divulgação de Resultado e julgamento pregão eletrônico n.º 017/2021- Feas.**

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 017/2021-Feas, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR n.º 51 de 15/03/2021, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal n.º 1235/2003:

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

Curitiba, 16 de março de 2021.

  
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira



## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- Feas**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 017/2021- Feas** são:

**1) Classificar** para a empresa **Idcontrol Identificação E Tecnologia LTDA** (35.663.840/001-19) o (s) seguinte (s) item (ns):  
item (ns):

### **LOTE 01**

**Item 01: 220033/ Cartão de PVC (Com Chip)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 3.960,00

Marca: Propria

### **LOTE 02**

**Item 02: 220094 / Impressora para Crachás**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidades

Valor unitário: R\$ 7.640,00

Valor total: R\$ 7.640,00

Marca: Fargo

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 148,00

Valor total: R\$ 2.220,00

Marca: Fargo

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 287,000

Valor total: R\$ 4.305,00

Marca: Fargo

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no presente certame.

**Total geral do pregão eletrônico nº 017/2021- Feas é de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161.  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
41 3316-5967  
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

109  
B

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

---

À AUTORIDADE COMPETENTE

**REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 347/2020- Feas**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021- Feas**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item**

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 017/2021- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 16 de março de 2021.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

publinexo

## Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 017.2021, referente ao Processo nº 017.2021, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os resp itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 24096

N Pregão: 017.2021

Processo n: 017.2021

Início acolhimento: 02/02/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 19/02/21 - 09:29h

Título:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO,  
 ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
 DE IMPRESSORA PARA CRACHAS E INSUMOS, PARA  
 SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO  
 PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura propostas: 19/02/21 - 09:30h

Início sessão:

19/02/21 - 10:00h

- Por Item  
 Por CNPJ (Todos)  
 Por CNPJ

## 35.663.840/0001-19 - Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Tot
1	220033	16/03/21 14:36:09	Cartão de PVC (Com Chip)	2000	10	PRÓPRIA	1,9800	3,96
2	220094	16/03/21 14:36:13	IMPRESSORA PARA CRACHAS	1	1	FARGO	7.640,0000	7,64
3	220093	16/03/21 14:36:16	Kit limpeza - Impressora para Crachas	15	1	FARGO	148,0000	2,22
4	220092	16/03/21 14:36:20	Ribon - Impressora Crachas	15	1	FARGO	287,0000	4,30
<b>Total do fornecedor</b>								<b>18,12</b>
<b>Total geral</b>								<b>18,12</b>

Fechar Imp

Emido em: 16/03/21 - 14:36:26

publinexo

## Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 017.2021, referente ao Processo nº 017.2021, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os resp itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 24096

N Pregão: 017.2021

Processo n: 017.2021

Início acolhimento: 02/02/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 19/02/21 - 09:29h

Título:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início sessão: 19/02/21 - 10:00h

- Por Item  
 Por CNPJ (Todos)  
 Por CNPJ

## 35.663.840/0001-19 - Idcontrol Identificacao E Tecnologia Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Tot
1	220033	16/03/21 14:36:09	Cartao de PVC (Com Chip)	2000	10	PRÓPRIA	1,9800	3,96
2	220094	16/03/21 14:36:13	IMPRESSORA PARA CRACHAS	1	1	FARGO	7.640,0000	7,64
3	220093	16/03/21 14:36:16	Kit limpeza - Impressora para Crachas	15	1	FARGO	148,0000	2,22
4	220092	16/03/21 14:36:20	Ribon - Impressora Crachas	15	1	FARGO	287,0000	4,30

Total do fornecedor

18,12

Total geral

18,125

Fechar Imp

Emitido em: 16/03/21 - 14:36:26





## RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 16 de março de 2021.

**À Assessoria Jurídica da Feaes**

**Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 017/2021-Feas, para posterior homologação.**

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 017/2021- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

### **I. Relatório Fático**

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 347/2020- Feas, cujo objeto resumia-se na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", para tanto, fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 032/2021), que fora aprovado, em 27/01/2021, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 01/02/2021, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 02/02/2021 até o dia 19/02/2021. No dia 19/02/2021, às 10h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente do certame, 05 (cinco) empresas. Após a fase de lances, a pregoeira solicitou ao setor requisitante informações acerca da classificação das empresas com melhor colocação. Na sequência, realizou análise dos documentos de habilitação e, logo após, a pregoeira e equipe de apoio elaborou Ata de resultado e julgamento- fls. 158 e 164.

Por fim, em 15/03/2021 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado, sangrando-se vencedora do certame a



empresa Idcontroll Identificação E Tecnologia LTDA (35.663.840/001-19), a um valor total máximo de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 16/03/2021, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 2.028,6367 ou seja, 10,07%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

publinexo

## Relatório de economia após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregeiro(a): Janaina Bimeto Fonseca

ID: 24096

N Pregão: 017.2021

Processo n: 017.2021

Início acolhimento: 02/02/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 19/02/21 - 09:29h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura propostas: 19/02/21 - 09:30h

Início sessão: 19/02/21 - 10:00h

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referencial)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	220033	Cartão de PVC (Com Chip)	2000	1,9800	3.960,0000	1.020,4020 (25,49 %)	40,0000 (1,00 %)	0,0000 (0,00 %)
2	220094	IMPRESSORA PARA CRACHÁS	1	7.640,0000	7.640,0000	3,8215 (0,05 %)	3,8215 (0,05 %)	0,0000 (0,00 %)
3	220093	Kit Impress - Impressora para Crachás	15	148,0000	2.220,0000	466,3503 (17,78 %)	30,1500 (1,34 %)	0,0000 (0,00 %)
4	220092	Ribon - Impressora Crachás	15	267,0000	4.005,0000	538,0028 (13,19 %)	45,2400 (1,04 %)	0,0000 (0,00 %)
<b>Total geral:</b>					<b>18.125,0000</b>	<b>2.028,6567</b> (10,07 %)	<b>139,2115</b> (0,64 %)	<b>0,0000</b> (0,00 %)

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Emitido em: 16/03/21 - 14:37:20



175  
/

**Assessoria Jurídica**  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 0347/2020  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS  
Parecer nº: 109/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de impressora para crachás e insumos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 10/14.


Às fls. 86/104 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

À fl. 105 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 106/164 observa-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 165/167 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 168.

À fl. 169 consta Termo de Adjudicação





176  
/

Assessoria Jurídica  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

À fl. 171 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 172/173; resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2020.

É o parecer.

Curitiba, 26 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



**Processo Administrativo Nº 347/2020 –  
Feas.**

**Pregão Eletrônico Nº 017/2021- Feas**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

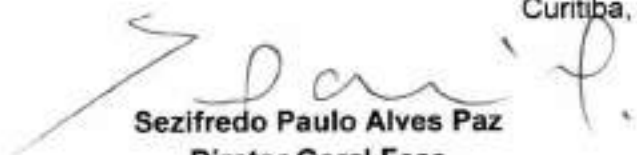
À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 109/2021, **homologo o pregão eletrônico nº 017/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor da empresa Idcontroll Identificação E Tecnologia LTDA (35.663.840/001-19), a um valor total máximo de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 017/2021 Feas, é de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 29 de março de 2021.

  
**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Diretor Geral Feas



100

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, a retificação do Edital de Resultado e Julgamento, principalmente em relação ao Lote 02, item 03- **220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)** constante no Pregão Eletrônico nº 017/2021-Feas. Desta forma:

**1) Classificar** para a empresa **Idcontroll Identificação E Tecnologia LTDA** (35.663.840/001-19) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

### Onde lê- se

#### **LOTE 02**

**Item 02: 220094 / Impressora para Crachás**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidades

Valor unitário: R\$ 7.640,00

Valor total: R\$ 7.640,00

Marca: Fargo

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 148,00

Valor total: R\$ 2.220,00

Marca: Fargo

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

10



Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
41.3316-5967  
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Valor unitário: R\$ 287,000

Valor total: R\$ 4.305,00

Marca: Fargo

**Total geral do pregão eletrônico nº 017/2021- Feas é de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).**

**Leia-se**

**LOTE 02**

**Item 02: 220094 / Impressora para Crachás**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidades

Valor unitário: R\$ 7.640,00

Valor total: R\$ 7.640,00

Marca: Fargo

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário: R\$ 148,00

Valor total: R\$ 296,00

Marca: Fargo

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 287,000

Valor total: R\$ 4.305,00

Marca: Fargo

**Total geral do pregão eletrônico nº 017/2021- Feas é de R\$ 16.201,00 (dezesseis mil duzentos e um reais)**





Licitações  
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderlay, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
41 3315-5967  
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

109

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 29 de março de 2021.



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

*Processo Administrativo nº: 041/2021.*

*Pregão Eletrônico nº: 034/2021.*

*Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em geradores de emergência instalados nas unidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas".*

*Critério: menor valor global do serviço.*

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 034/2021:

Item 01 (Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas Mecânicos do Gerador de Emergência).

Licitante: Powertec Geradores Ltda.

Marca: Não se aplica.

Valor total: R\$ 21.000,0000.

Itens desertos: não há.

Itens fracassados: não há.

Total geral dos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 034/2021 – R\$ 21.000,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### ERRATA

*ERRATA: Referente a EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 51, de 15/03/2021.*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- Feas**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, a retificação do DEdital de Resultado e Julgamento, principalmente em relação ao Lote 02, item 03- **220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)** constante no Pregão Eletrônico nº 017/2021- Feas. Desta forma:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1) Classificar para a empresa **Idcontrol Identificação E Tecnologia LTDA** (35.883.840/001-19) o (s) seguinte (s) item (ns):  
item (ns):

**Onde lê-se**

**LOTE 02**

**Item 02: 220094 / Impressora para Crachás**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidades

Valor unitário: R\$ 7.640,00

Valor total: R\$ 7.640,00

Marca: Fargo

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 148,00

Valor total: R\$ 2.220,00

Marca: Fargo

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 287,000

Valor total: R\$ 4.305,00

Marca: Fargo

**Total geral do pregão eletrônico nº 017/2021- Feas é de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).**

**Leia-se**

**LOTE 02**

**Item 02: 220094 / Impressora para Crachás**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidades

Valor unitário: R\$ 7.640,00

Valor total: R\$ 7.640,00

Marca: Fargo

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário: R\$ 148,00

Valor total: R\$ 296,00

Marca: Fargo

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 287,000

Valor total: R\$ 4.305,00

Marca: Fargo

**Total geral do pregão eletrônico nº 017/2021- Feas é de R\$ 16.201,00 (dezesseis mil duzentos e um reais)**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de março de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Processo administrativo nº 101/2021  
Dispensa de Licitação n.º 047/2021*

RATIFICO o ato de contratação da empresa "Tecnim Manutenção de Pistolas e Pneumáticos Ltda." CNPJ Nº 37.220.052/0001-83, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, Cota Técnica nº 025/2021 – Ajur/Feas e Memorando do Controle Interno nº 101/2021, conforme o processo administrativo nº 101/2021 – Feas, Dispensa de Licitação n.º 047/2021, e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

**Objeto da contratação:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em régua de gases medicinais no setor de enfermaria na hemodinâmica do Hospital Vitória.

**Valor:** R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2021*

**OBJETO:** *Aquisição emergencial de tubo de silicone n.º 204*

Aprovo o processo administrativo n.º 102/2021, para Aquisição emergencial de **tubo de silicone n.º 204**, em conformidade com o Inciso IV e V do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Por fim, RATIFICO o ato de contratação da empresa "**Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 94.304.672/0001-34; mediante dispensa de licitação prevista no Inciso IV e V do artigo 24 da Lei 8.666/93, lastreada em Cota Técnica 027/2021, Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas, Memorando 100/2021- Controle Interno e demais informações, conforme o processo administrativo nº 102/2021-Feas, Dispensa de Licitação n.º 044/2021, de 22/03/2021 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

**Objeto da contratação:** Aquisição emergencial de tubo de silicone n.º 204.

**Valores:** A empresa "**Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde LTDA**" fornecerá 825 (oitocentos e vinte e cinco) metros de tubo de silicone n.º 204 a um valor unitário de R\$ 6,01 (seis reais e um centavos), totalizando um valor de R\$ 4.958,25 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Para as demais providências, respeitando as formalidades legais,  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 005/2021 – Feas.**

**Pregão Eletrônico Nº 021/2021- Feas**

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de sistema de esgoto e esgotamento de caixas de gordura das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses".

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 111/2021-Ajur/Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 021/2020**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de sistema de esgoto e esgotamento de caixas de gordura das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor da empresa Ari Valdir Nascimento Lopes EPP (84.998.921/0001-85), a um valor total máximo de R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 099/2020 Feas, é de R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 347/2020 – Feas.**

**Pregão Eletrônico Nº 017/2021- Feas**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 109/2021, **homologo o pregão eletrônico nº 017/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor da empresa Idcontroll Identificação E Tecnologia LTDA (35.663.840/001-19), a um valor total máximo de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 017/2021 Feas, é de R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.  
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 017/2021 – Feas.**

**Pregão Eletrônico Nº 019/2021- Feas**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de pulseira de identificação, branca, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 110/2021-Ajur/Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 019/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de pulseira de identificação, branca, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor da empresa Leila Aparecida Bonilha ME (37.434.968/0001-36) a um valor total máximo de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 019/2021 Feas, é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 9.*

*Processo Administrativo n.º: 353/2020.*

*Pregão Eletrônico n.º: 004/2021.*

*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.*

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Suelli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Stokmed Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Maringa 1228, Emillano Pernetá, Pinhais - PR, CNPJ nº 11.089.732/0001-16, neste ato representada por Fabiano Martins Stokloski, CPF nº 004.202.089-17. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 017/2021- Feas

De : Edilaine Moreira Magalhães &lt;financeiro@grupobrascid.com.br&gt;

seg, 05 de abr de 2021 13:40

Assunto : Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 017/2021- Feas

2 anexos

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde!

Segue em anexo a ata assinada.

Em seg., 5 de abr. de 2021 às 13:30, IDControl Comercial &lt;comercial@idcontrol.com.br&gt; escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Janaina Barreto Fonseca** <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Date: seg., 5 de abr. de 2021 às 10:28

Subject: Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 017/2021- Feas

To: comercial &lt;comercial@idcontrol.com.br&gt;

Prezados,

algum retorno desta ata?

Atenciosamente,

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "comercial" &lt;comercial@idcontrol.com.br&gt;

Enviadas: Quarta-feira, 31 de março de 2021 14:11:17

Assunto: Ata de Registro de Preços 01- PE 017/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **impressora para crachás e insumos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 06/04/2021 (terça-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (com certificação digital).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**

Pregoeira

Licitações

(41) 3315-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ola tudo bem !

Segue resposta referente a solicitação, abraços.

Atenciosamente

Identificação  
Pontos, Acesso

18/4

Diretor Comercial  
**(31) 3360-9560 | (31) 99151-6025**  
**SIGA NO INSTAGRAM**  
E-mail: [comercial@idcontrol.com.br](mailto:comercial@idcontrol.com.br)  
Site: [www.idcontrol.com.br](http://www.idcontrol.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor notificar e apagar de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

## SEGUE ANEXO NOTA FISCAL E BOLETO, REFERENTE A

**AVISO!: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**

Atenciosamente,



**Edilaine Moreira**

Coordenadora | Financeiro | GRUPO BRASCID

Av. G. David Samoff, nº 169 – Cid. Industrial,  
Contagem/MG

Tel: (31) 3565-6200

[financeiro@grupobrascid.com.br](mailto:financeiro@grupobrascid.com.br)

[www.grupobrascid.com.br](http://www.grupobrascid.com.br)

*Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente*

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor notificar e apagar de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

21- Ata de Registro de Preços 01- PE 017-2021\_ ID Control.pdf  
5 MB





100

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 347/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.663.840/0001-19, com sede na Avenida do Contorno, n.º 2.905, Sala 407, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.110-915. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 017/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**LOTE 01**

**Item 01: 220033/ Cartão de PVC (Com Chip)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 3.960,00

Marca: Propria

**LOTE 02**

**Item 02: 220094 / Impressora para Crachás**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidades

Valor unitário: R\$ 7.640,00

Valor total: R\$ 7.640,00

Marca: Fargo

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

**IDCONTROLL  
IDENTIFICACAO E  
TECNOLOGIA  
LTDA:35663840000119**

Assinado de forma digital por IDCONTROLL  
IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA  
LTDA:35663840000119  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autentidade Certificadora  
Braz Brasileira v2, ou=AC SOLUT, ou=AC SOLUT  
1.1, cn=IDCONTROLL IDENTIFICACAO E  
TECNOLOGIA LTDA:35663840000119  
Data: 2021.04.05 13:58:12 -05'00'

S. [Handwritten signature]



Quantidade: 2 unidades  
Valor unitário: R\$ 148,00  
Valor total: R\$ 2.220,00  
Marca: Fargo

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás), conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 15 unidades  
Valor unitário: R\$ 287,000  
Valor total: R\$ 4.305,00  
Marca: Fargo

**Valor total para a empresa: R\$ 16.201,00 (dezesseis mil duzentos e um reais).**

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Diretor Geral Feas  
Ordenador das Despesas

**Deise Sueli De Pietro Caputo**  
Diretora Administrativa Financeira Feas

Curitiba, 21 de março de 2021.

IDCONTROLL IDENTIFICACAO  
E TECNOLOGIA  
LTDA:35663840000119

**Idcontroll Identificação e Tecnologia**  
LTDA Contratada  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **LEILA PARACIDA BONILHA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.434.968/0001-36, com sede na Rua Sucuri, n.º 768, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP 85.805-437. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 019/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de pulseira de identificação, branca, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 1: 1 08470/ Pulseira para Identificação Branca (Identificação de Paciente Internado)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,42

Valor total: R\$ 8.400,00

Marca: Marques

**Valor total para a empresa: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 019/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de abril de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 347/2020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.663.840/0001-19, com sede na Avenida do Contorno, n.º 2.905, Sala 407, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.110-915. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 017/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de impressora para crachás e insumos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

### LOTE 01

**Item 01: 220033/ Cartão de PVC (Com Chip)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 3.960,00

Marca: Propria

### LOTE 02

**Item 02: 220094 / Impressora para Crachás**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1 unidades

Valor unitário: R\$ 7.640,00

Valor total: R\$ 7.640,00

Marca: Fargo

**Item 03: 220093/ Kit Limpeza (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário: R\$ 148,00

Valor total: R\$ 296,00

Marca: Fargo

**Item 04: 220092/ Ribbon (Impressora para Crachás)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$ 287,000

Valor total: R\$ 4.305,00

Marca: Fargo

**Valor total para a empresa: R\$ 16.201,00 (dezesseis mil duzentos e um reais).**

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publíneo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de abril de 2021.